



IMÓVEIS: CONJUNTO PRADA - Indústria, Escola e Creche

Av. Prof. Dr. Alberto Ferreira, Centro, Limeira, SP.

Objetos da Matrícula 4.355, da Transcrição 10.885, do livro 3-L, fls. 77 e da Matrícula 45.725 (todos do 2º ORICL);

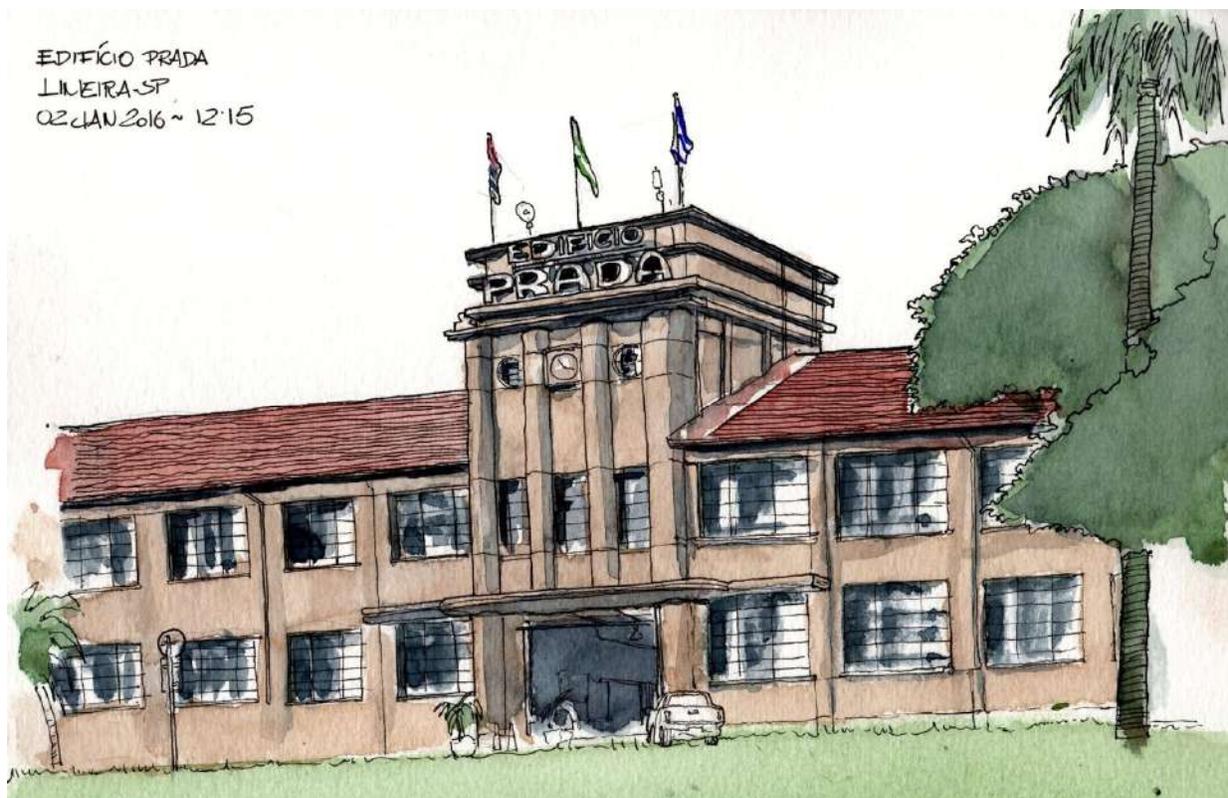
Inscr. Mun. n.ºs 0574.001.000, 0460.023.000 e 0461.001.000

ANOS CONSTRUÇÃO: 1937, 1947, 1949

ÁREAS TERRENO: 27.849,68m² + 3.046,17m² + 4.934,30m² (conf. Cadastro Municipal)

ÁREAS CONSTRUÍDAS: 16.488,03m² + 1.385,98m² + 2.216,52m² (conf. DEPRO/SEURB)

PROPRIETÁRIOS: **Companhia Prada Ind. Com. (Indústria); Prefeitura de Limeira (Escola e Creche)**



Fonte: Flávio Ricardo, 2016. in <http://brasil.urbansketchers.org/2016/01/desenhando-em-limeira-sp-com-mateus.html>

PROF. RESP.:

ARQ. DR^a ALESSANDRA ARGENTON SCIOTA

CAU A23.063-4 - RRT 5076774

ÓRGÃO RESP.:

Depto. Projetos – Secr. Urbanismo - Prefeitura Municipal de Limeira/SP

DATA:

Elaboração: Março/2017 - **Revisão:** (I) Setembro/2017 - **Revisão:** (II) Dezembro/2017



SUMÁRIO

OBJETIVO	3
CAPÍTULO 1 – SITUAÇÃO FÍSICA ATUAL	3
1.1 Indústria De Chapéus Prada	4
1.2 Creche Prada	10
1.2.1 Capelinha	15
1.3 Escola Prada	17
1.4 Conjunto Paisagístico de muretas de fechamento	20
CAPÍTULO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROTEÇÃO	22
CAPÍTULO 3 – FONTES DA PESQUISA HISTÓRICA	23
CAPÍTULO 4 – SITUAÇÃO ORIGINAL DO CONJUNTO	24
4.1 Arquitetura Fabril	26
4.1.1 Semelhanças da fábrica outras construções industriais	28
4.2 Urbanismo Humanista	30
4.3 Conclusão	37
CAPÍTULO 5 – CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL	39
CAPÍTULO 6 – SITUAÇÃO DO ENTORNO E ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES DA ÁREA ENVOLTÓRIA	42
CAPÍTULO 7 – DIRETRIZES PARA RESTAURAÇÃO, REUTILIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	44
BIBLIOGRAFIA	48
ANEXOS	49



OBJETIVO

Descrever os imóveis indicados quanto as suas condições físicas, suas situações históricas e arquitetônicas e sua inserção e importância na cidade para subsidiar a decisão de tombamento do conjunto cultural com vistas a sua preservação.

CAPÍTULO 1 - SITUAÇÃO FÍSICA ATUAL

O Conjunto Prada é composto por três imóveis que são: a Indústria Prada e a Creche e a Escola a ela originalmente associadas, que hoje abrigam o Paço Municipal, a EMEIEF Prada e a CEIEF Flora de Castro Rodrigues. Todos foram edificados em estrutura de concreto armado, e vedação em tijolos de barro. Este conjunto está apresentado na Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Croqui de localização do Conjunto Prada



Fonte: Manipulação pela autora de imagem do Google Earth, 2016.



Serão descritas as condições gerais atuais, sem que, entretanto, tenham sido realizados levantamento métrico e diagnóstico completo, que deverão ser providenciados para a elaboração do projeto de intervenção e restauro.

1.1 Indústria de Chapéus Prada (Edifício Prada)

A edificação (composta por um grupo de blocos) foi adquirida mediante permuta ainda não registrada pela Prefeitura de Limeira em 2004 para ser utilizada como paço municipal.

***Figura 2 - Imagem aérea do Edifício Prada - Paço Municipal
Prefeito Waldemar Mattos Silveira***



Fonte: G1.Globo.com, jan/2017

A edificação em processo de tombamento, constituída pelas edificações principais da antiga Fábrica Prada de Chapéus, atualmente utilizada pela Prefeitura de Limeira, integra o imóvel objeto da Matrícula nº 4.355 - 2º ORICL. Esse imóvel é composto por 3 glebas cuja divisão foi consequência de ações da Municipalidade (conforme ilustra o croqui da Fig. 3).

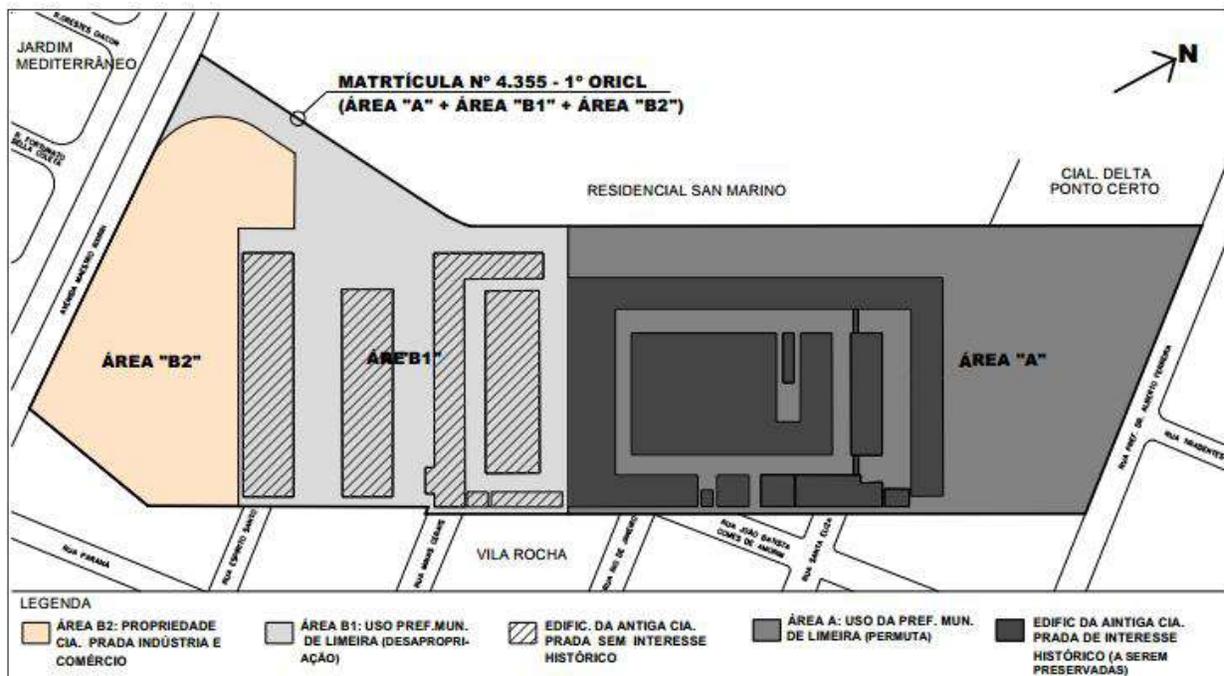
A primeira porção – Área A - que se localiza com frente para a Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira, contém as mencionadas edificações da Fábrica que são objeto do tombamento neste laudo e foi objeto de permuta entre a proprietária e a Prefeitura.



A segunda porção, mais central, constituída pela Área B1 foi utilizada pela Municipalidade, desde 2005 mediante locação, tendo sido em 2008, objeto de ação de desapropriação pelo Decreto nº 94 de março de 2008, ainda não concluído.

A terceira porção, constituída pela Área B2, faz frente para a Avenida Maestro Xixirri, e foi utilizada pela Municipalidade, desde 2005, mediante locação, sendo desocupada em 2014, por ação de despejo.

FIG. 3 – CROQUI DA DIVISÃO DO IMÓVEL DA CIA. PRADA



Fonte: George Barros/PH-DEPRO, jul/2017

As edificações existentes na Área A são as que possuem interesse histórico, e por isso devem ser preservados; já as da Área B1 não o têm, não precisando ser objeto de preservação.

As **condições das edificações objeto do tombamento** estão descritas a seguir, reportando-se ao croqui da Figura 4, onde foram indicados os trechos do conjunto edificado por trechos denominados de 'blocos'.

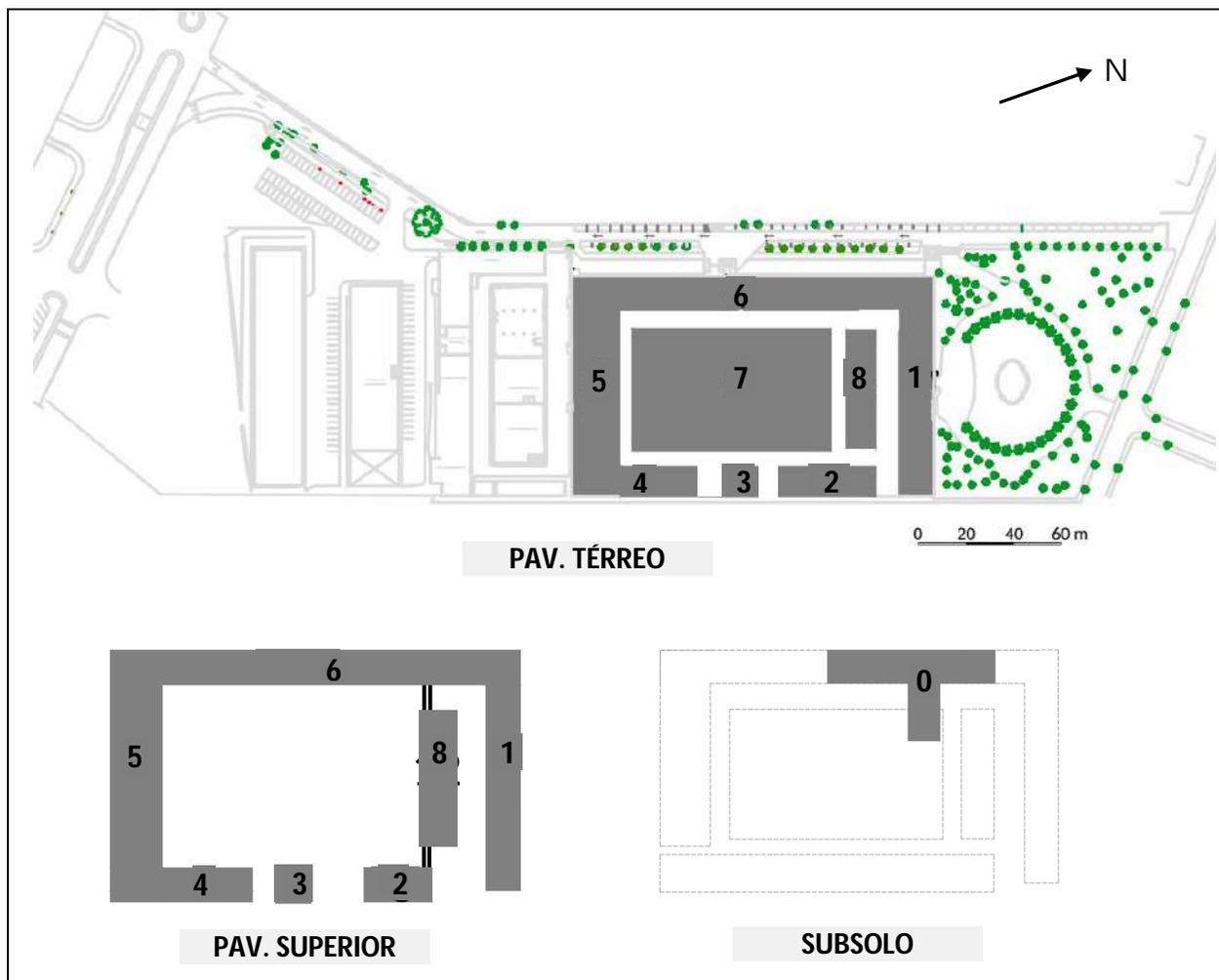
Após adaptação básica de reforma geral, que envolveu a troca de telhas dos blocos 1 a 6 (Fig. 4), colocação de forro em PVC, instalação de vários conjuntos de sanitários e de divisórias em *drywall* e madeirite, aplicação de concreto usinado desempenado como piso e recuperação



parcial de piso de taco de madeira, passou a ser Paço Municipal Pref. Waldemar Mattos Silveira, em 2005. Os elementos gráficos (plantas/cortes/fachadas) constam do Anexo 1.

O bloco 7 é utilizado como garagem dos veículos oficiais e, para isso, foram limpos e tiveram seu piso nivelado, após retirada de bases para maquinário do antigo processo industrial. Em 2013, iniciou-se uma reforma parcial do bloco 7, em localização mais próximo ao bloco 8, com remoção de telhas, obra que, entretanto, foi paralisada por não ter tido aval do CONDEPHALI, e o telhado não foi refeito.

Figura 4 - Croqui ilustrativo do Edifício Prada



Fonte: Bruna Homsí/DEPLAN, 2016.



Atualmente, esse conjunto edificado aparentemente não possui danos na estrutura, nem recalques ou patologias significativas, porém apresenta problemas distribuídos, especialmente na alvenaria de tijolos que está malconservada. Verificaram-se descolamento ou rachaduras parciais de trechos de revestimento externo e recomposições pontuais de reboco que não respeitaram o padrão de 'argamassa raspada'. Todas as marquises estão com infiltrações; houve instalação de calhas para eletrodutos e aparelhos de ar condicionado nas fachadas internas e externas.

O piso de madeira remanescente no pavimento superior do bloco 4 está desgastado; o piso cerâmico nas áreas molhadas, instalado com a reforma de 2004, está em boas condições; o piso de várias secretarias em concreto usinado desempenado está desgastado e gerando muito pó nos ambientes; o piso das calçadas internas apresenta-se quebrado em vários pontos; a camada instalada sobre blocos na calçada da rua de acesso está irregular com muitos trechos soltos.

As muretas de fechamento foram mantidas, necessitando, entretanto, de manutenção.

As paredes internas foram pintadas com barrado em tinta acrílica e acima desse com tinta látex branca. Há divisórias para separação de secretarias e seus ambientes em madeirite e vidro, além de algumas em *drywall*.

As escadas receberam piso emborrachado tipo 'plurigoma', com vários trechos faltando; não atendem às normas de segurança atualmente vigentes.

As esquadrias apresentam-se, em sua maioria com bom funcionamento, havendo, entretanto, algumas que não abrem ou que estão com vidros quebrados.

Apesar de ser Paço Municipal, não há acessibilidade à edificação como um todo pois não existe possibilidade de circulação vertical por pessoas com deficiência ou dificuldades motoras, nem dispositivos ou sinalização para deficiência visual ou auditiva, não se adequando à NBR 9050/2015.

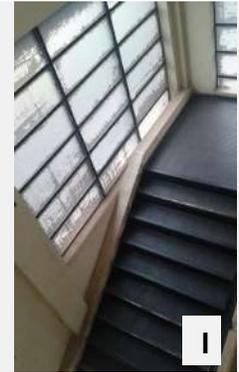
O Forro em PVC, instalado na reforma de 2004, está solto em muitos ambientes, com ondulações e aberturas que permitem a entrada de água que vaza da cobertura, além de permitir a queda de sujeira em muitas salas.



O telhado apresenta-se com grandes áreas seladas e muitos pontos de vazamentos; as calhas e condutores são insuficientes e apresentam-se também rompidos e gastos em vários pontos, precisando de revisão e troca imediata.

Figura 5 - Mosaico de Imagens Atuais do Edifício Prada





G: Fechamento de vãos originalmente existentes com recomposição de reboco de areia e pedra. **H:** Beirais com infiltrações. **I:** Escada com piso emborrachado descolado e sem corrimão em 1 dos lados.



J: Trecho sem cobertura de telhas devido à paralisação da obra em 2013 (bloco 5); **K e L:** Recomposição parcial do revestimento em argamassa de cimento e areia, não respeitando o tipo existente de revestimento do tipo 'argamassa raspada'.



M: Auditório no pav. térreo do Bloco 4; **N:** Corredor de acesso ao DGS e SEURB, com piso em taco de madeira desgastado; **O:** SEURB no Bloco2-pav. sup., com piso em concreto desempenado, forro em PVC e divisórias

Fonte: a autora



1.2 Creche Prada

A creche, edificada em 1949 pela Fundação Prada de Assistência Social para atender aos filhos das funcionárias da Fábrica Prada, manteve-se sempre em funcionamento, sem interrupção e sem mudança de finalidade, apesar de atualmente ser mantida pela Prefeitura de Limeira.

Figura 6 - Situação da Creche Prada



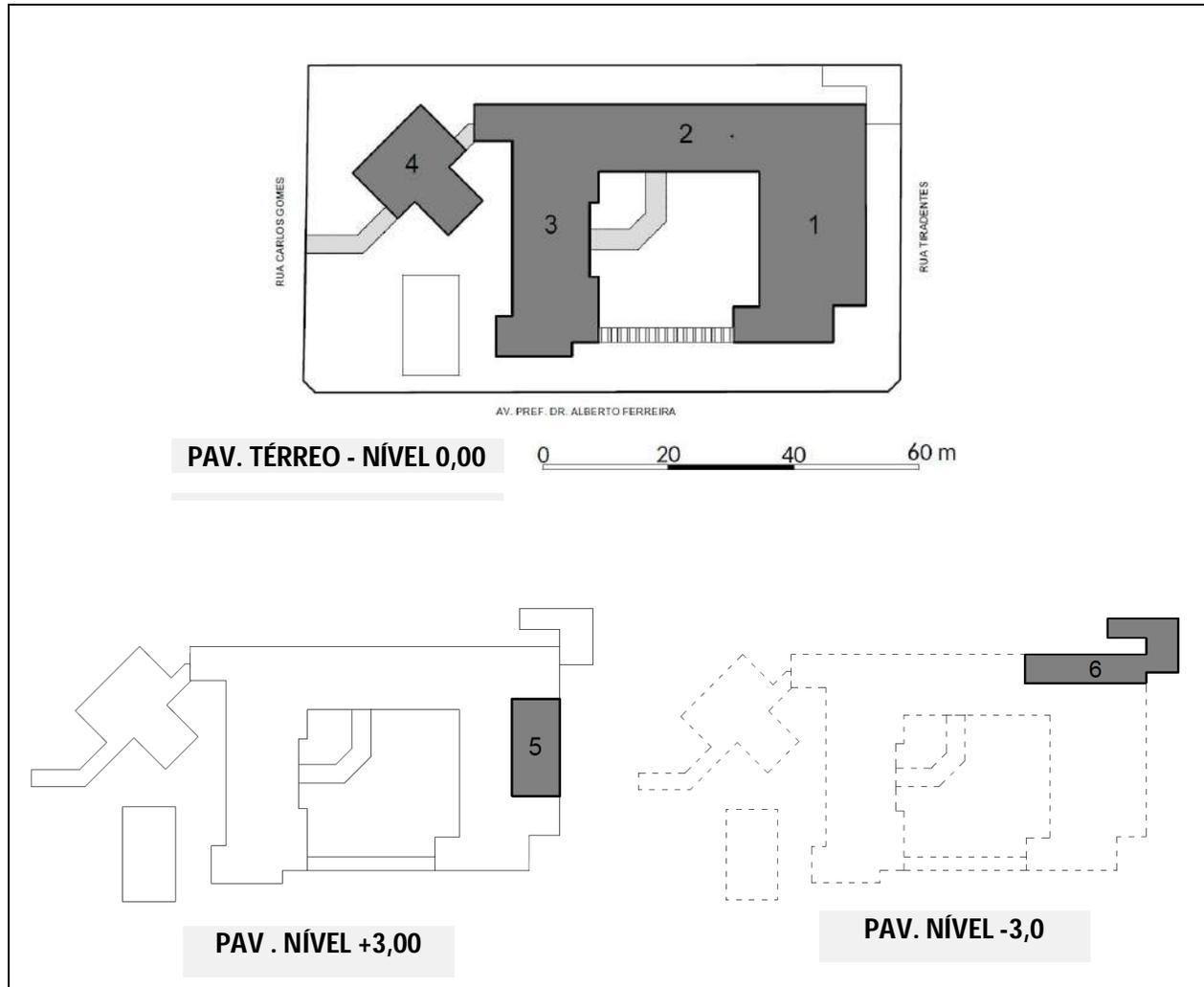
Fonte: Google Earth.

À edificação original - identificada no croqui abaixo pelos números 1, 2, 3, 5 e 6 - foram acrescentados, entre 2006 e 2007, o bloco isolado de número 4 e as coberturas de conexão indicadas em cinza claro no Nível 0,00 da Figura 7 abaixo. Os elementos gráficos (plantas/cortes/fachadas) constam do Anexo 2.

O croqui da figura 6 identifica os blocos edificados para melhor compreensão da descrição. A Figura 7 apresenta imagens ilustrativas da situação atual da Creche Prada, cuja descrição vai em seguida.



Figura 7 - Croqui ilustrativo da Creche Prada



Fonte: Bruna Homs, 2016

A creche está medianamente conservada, apresentando, entretanto, variadas e esparsas patologias de pequena a média importância.

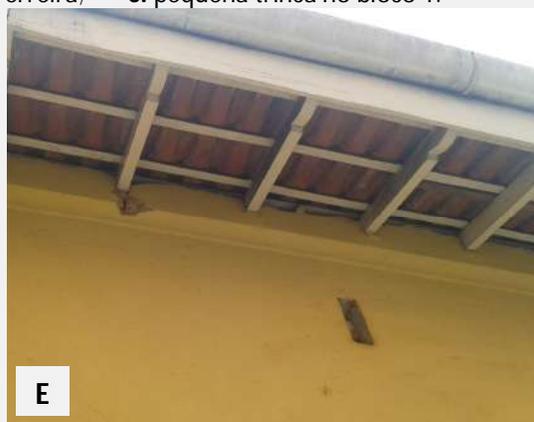
Há pequenas trincas que sugerem recalques - como nas imagens C, H e I (Fig. 8)- e ferragens da estrutura expostas como, por exemplo - como no bloco 1 junto ao pergolado e na escada externa do bloco 2 (imagens J e K). Há muitos pontos de infiltração em paredes e tetos - imagens G, L e O. Há alguns trechos de revestimento cerâmico original onde várias peças se soltaram, a exemplo da imagem M, provavelmente devido a recalque da estrutura.



Figura 8 - Imagens ilustrativas da Situação da Creche Prada



A: Parte da fachada frontal da Creche (blocos 1 - pav. Térreo - e 5 - pav. Superior); **B:** pergolado que interliga os bloco 1 e 3 na fachada da Av. Pref. Alberto Ferreira; **C:** pequena trinca no bloco 1.



D: calçada da Av. Pref. Alberto Ferreira, destacando-se, à direita, o muro baixo original em amarelo e o gradil instalado posteriormente acima dele em vermelho; **E:** trecho da cobertura (bl.2) c/peq. descolamento da alvenaria.



F: vista da lateral da creche na divisa com o Shopping Pátio, que apresenta instalações hidráulicas expostas, à direita, parte do bloco 4; **G:** infiltração no bloco 2



H e I: pontos que apresentam trincas de recalques da fundação no bloco 3.



J: exposição da ferragem em pilar do no bloco 1, junto ao pergolado, provavelmente por recalque na fundação; **K:** exposição da ferragem da escada externa do bloco 2, provavelmente devida à infiltração de água e corrosão metálica; **L:** porta de acesso ao refeitório original.



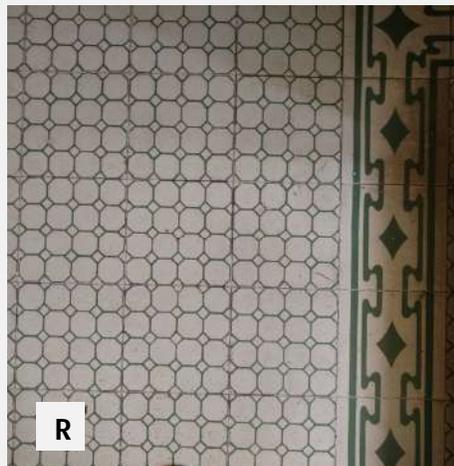
M: trecho externo da parede do refeitório com descolamento do revestimento cerâmico original; **N:** entrada administrativa da creche; **O:** trecho do forro de gesso com infiltração.



P



Q



R

P: sanitário reformado. **Q:** Corredor de circulação de acesso às salas de aula no bloco 3 com piso em granilite e forro em gesso. **R:** Lavanderia com piso original em ladrilho hidráulico.



S

S: Refeitório com piso em granilite; o revestimento original inferior das paredes está bem conservado.



T



U



V



W

T, U, V e W: portões originais (em branco) e gradil instalado posteriormente (em vermelho)

Fonte: a autora.



Com a reforma e ampliação de 2006/2007, as salas de aula tiveram o piso em tacos de madeira substituído por granilite - imagens Q e S - tendo sido mantidos os pisos em tacos de madeira nos dormitórios do bloco 5 e o ladrilho hidráulico na lavanderia no subsolo (bloco 6). A edificação recebeu forro em gesso (imagem O) e os banheiros foram reformados e revestidos por cerâmica branca (imagem P). E as pinturas murais do refeitório e corredores, relatadas oralmente por Juliana Binotti Pereira Scariato, foram recobertas por pintura em látex branco.

A intervenção mencionada reconstruiu o pergolado que ligava os blocos 1 e 3, utilizando outros materiais: o piso passou de cerâmica vermelha a pedra mineira e cimentado desempenado; os pilares revestidos por cerâmica na cor ocre foram reconstruídos em concreto armado e receberam pintura (ver Fig. 8).

Fig. 8 - Pergolado na situação original e nos dias atuais



Fontes: 1. Danilo Lazaro Barbosa (Apaixonados Por Limeira/Facebook); 2. Maria Ignez Boteon (Pinterest); 3. autora

Foi acrescido um bloco para salas de aula - visto parcialmente à direita na Imagem F da Fig. 7 acima além de uma área destinada à prática esportiva provida de cobertura em lona removível (esta acrescentada após a reforma).

1.2.1 Capelinha

Junto à creche foi edificada a capela do Menino Deus, atualmente utilizada pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.



Apresenta-se medianamente conservada, tendo sofrido muitos atos de vandalismo que envolvem pichações, arrombamento e quebra parcial de vitrais originais, produzidos pela Casa Conrado. Há alguns pontos de infiltração no teto abobadado junto à parede da creche.

O piso em ladrilho hidráulico está bem conservado assim como o Sacrário, assim como o altar em madeira e o gradil artístico em ferro com corrimão em madeira que o separa da área destinada à pequena assembleia. Apresenta entretanto, grande área com infiltração no teto à esquerda, junto à junção com a creche

Figura 9 - Mosaico de imagens da Capela



Fonte: a autora, 2016.



1.3 EMEIEF Prada

A escola, fundada em 1947, manteve a mesma finalidade desde sua fundação, estando atualmente sob a responsabilidade da Prefeitura de Limeira, após ter estado sob a do Estado.

Trata-se de edificação de 1 pavimento, implantado em 2 níveis em terreno em declive. O bloco principal das salas de aula (bloco 1) situa-se ao nível da Av. Prof. Dr. Alberto Ferreira - cota +0,40 - e o refeitório, pátio coberto, sanitários e cozinha, que constituem o Bloco 2, no nível mais abaixo, cota -1,00m, ambos considerados a partir da cota 0,00 do portão de acesso frontal.

Figura 10 - Escola Prada



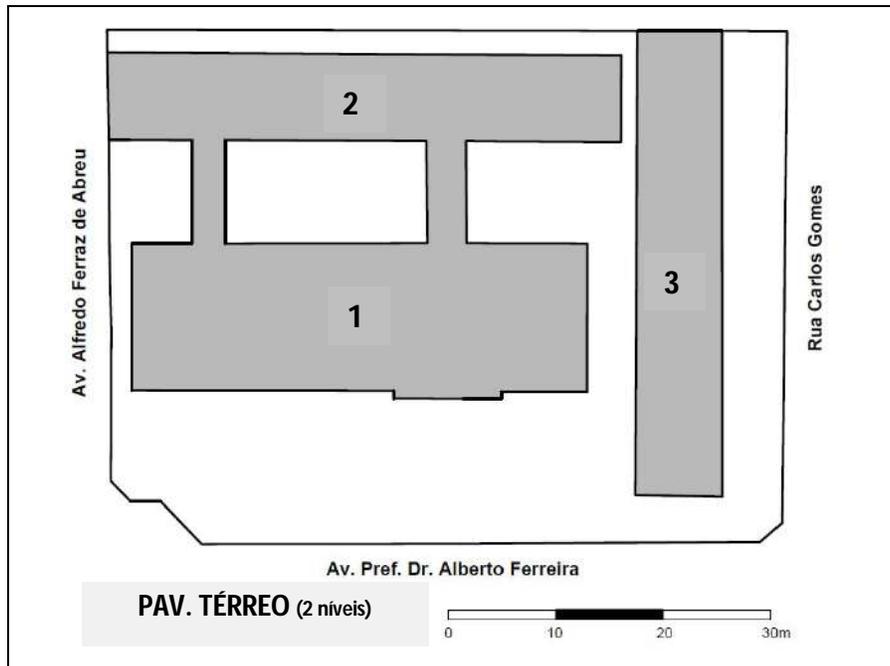
Fonte: Google Earth, 2016.

À edificação original, foi acrescentado o bloco 3, composto de biblioteca, sala de aula e sala dos professores, que também foi implantado no nível -1,00 (Figura 11). Os elementos gráficos (plantas/cortes/fachadas) constam do Anexo 3.

Sua estrutura está conservada, assim como a cobertura. A alvenaria apresenta-se boa exceto por alguns pontos de infiltração. Na Figura 12, estão as imagens atuais da Escola.



Figura 11- Croqui da Escola Prada



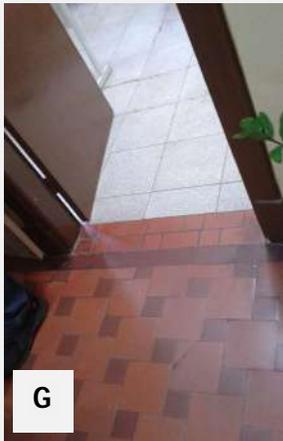
Fonte: a autora.

Figura 12 - Imagens ilustrativas da situação da Escola Prada





D: Sala de aula no Bloco 1; **E:** Área externa localizada entre os Blocos 1 e 3; **F:** Armário original localizado na circulação do Bloco 1, ao lado da porta original de entrada da escola.



G: Detalhe do piso cerâmico vermelho original em bom estado, mantido pela reforma realizada em 2009; **H:** Circulação de saída para salas de aula no Bloco 1 com forro em madeira original e piso cerâmico branco com pequeno recorte mantendo o piso cerâmico vermelho original; **I:** Escada em cerâmica vermelha original na saída do Bloco 1 para o pátio coberto; **J:** detalhe da mão francesa do beiral do Bloco 2.



K: trecho da fachada frontal com escadaria e mureta lateral; **L:** Circulação coberta para conexão dos Blocos 1 e 2



M: Porta principal de madeira, com almofadas e portinhola de vidro com grade quadriculada, originalmente para acesso dos alunos, hoje utilizada para acesso à administração da escola; **N:** Porta interna de conexão entre o antigo hall de entrada da escola (hoje balcão de atendimento) e a circulação das salas de aula; **O:** Janela da biblioteca no Bloco 3, diferente do padrão original (vide imagem D).

Fonte: Nivaldo Venture e autora, 2017.

1.4 Conjunto Paisagístico de Muretas de fechamento

As muretas dos três imóveis compõem um conjunto paisagístico de relevância na região, apesar das interferências visuais que ocorreram, seja com a colocação de gradil para segurança de pedestres no passeio defronte à Escola e à Creche, seja com o gradil de tonalidade avermelhada instalado de forma justaposta à mureta da Creche, em reforma.

Elas proporcionam a possibilidade da compreensão pelo transeunte da proposta urbanística adotada por Agostinho Prada pela unicidade formal adotada para os três imóveis, compondo a paisagem da arquitetura industrial valorizando o espaço público.

Figura 13 -Mosaico: Muretas de fechamento dos 3 imóveis, compondo conjunto paisagístico



A: Mureta frontal da Escola; **B:** Trecho com fechamento em gradil em atenção à distinguibilidade solicitada pelo CONDEPHALI (muro parcialmente demolido para alargamento da avenida).

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL - Conjunto Prada -



C: Mureta frontal do Edifício Prada; **D:** Mureta localizada na rua lateral de acesso ao Edifício Prada



E: Mureta frontal da Creche com substituição parcial por gradil, na esquina à direita, devido ao arredondamento da quadra na confluência viária; **F:** Mureta da Creche junto à Capela com gradil justaposto em cor avermelhada.



LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL - Conjunto Prada -



G

E e F: Composição da Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira: Creche à esquerda e 'Edifício Prada' (fábrica antiga) à direita.
Fonte: Nivaldo Venture e autora, 2017.



CAPÍTULO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROTEÇÃO

O Conjunto Prada foi indicado pelo CONDEPHALI - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Arqueológico de Limeira para preservação como Patrimônio através da Resolução nº 02/16, que gerou o processo administrativo PML nº 49.910/2016 (tendo havido indicação prévia de interesse histórico registrada no processo administrativo PML 25.740/2007).

Do conjunto foram tombados provisoriamente, através do Decreto nº 388/2008, artigo, 1º, os prédios da creche (inc. VI) e da fábrica (inc. VII), sendo que para definição do nível de preservação, deveria ter sido realizado, num prazo de 6 meses, inventário e laudos técnicos para o tombamento definitivo, o que não ocorreu.

A Lei Complementar nº 442/09, em seu artigo 76, enquadra a Creche Prada (inciso XIV) e o prédio da Prefeitura (antiga Indústrias Prada - inciso XVI) como imóveis de interesse histórico e cultural.

Por força do artigo 260 da mencionada Lei, qualquer alteração que envolva demolição, reforma, aumento ou novas construções em imóveis ou bairros de interesse histórico, especialmente os elencados nos artigos 76 e 77, o que enquadra a casa em questão neste Laudo, deverão ser submetidos à apreciação do CONDEPHALI.

A lei disciplinava ainda, no Parágrafo Único do artigo 260, que deveria ser elaborada lei específica para preservação, conservação e intervenção nas áreas de Interesse histórico, arquitetônico, artístico ou turístico, na qual se poderia prever raios de preservação do entorno destes imóveis, conforme a necessidade de controle de intervenção em sua paisagem.

A mencionada lei específica não foi elaborada, restando apenas a obrigatoriedade da apreciação pelo CONDEPHALI para as ações mencionadas.

Saliente-se ainda que foi publicada a Resolução CONDEPHALI nº 01/2014 que estabelece a regulamentação do processo de preservação de bens culturais e paisagens de interesse histórico e cultural, mediante a qual tramita o mencionado processo administrativo PML nº 49.910/2016 que objetiva o tombamento do conjunto arquitetônico objeto deste laudo.

Além disso, não há registro de tombamento em nível federal ou estadual.



CAPÍTULO 3 - FONTES DA PESQUISA HISTÓRICA

Para realização deste trabalho foram consultados: Museu Municipal Major José Levy Sobrinho, Arquivo da Secretaria de Urbanismo/PML, publicações da Sociedade ProMemória, sites e blogs sobre a história e a memória de Limeira, além da bibliografia referenciada ao longo do texto e listada ao final.

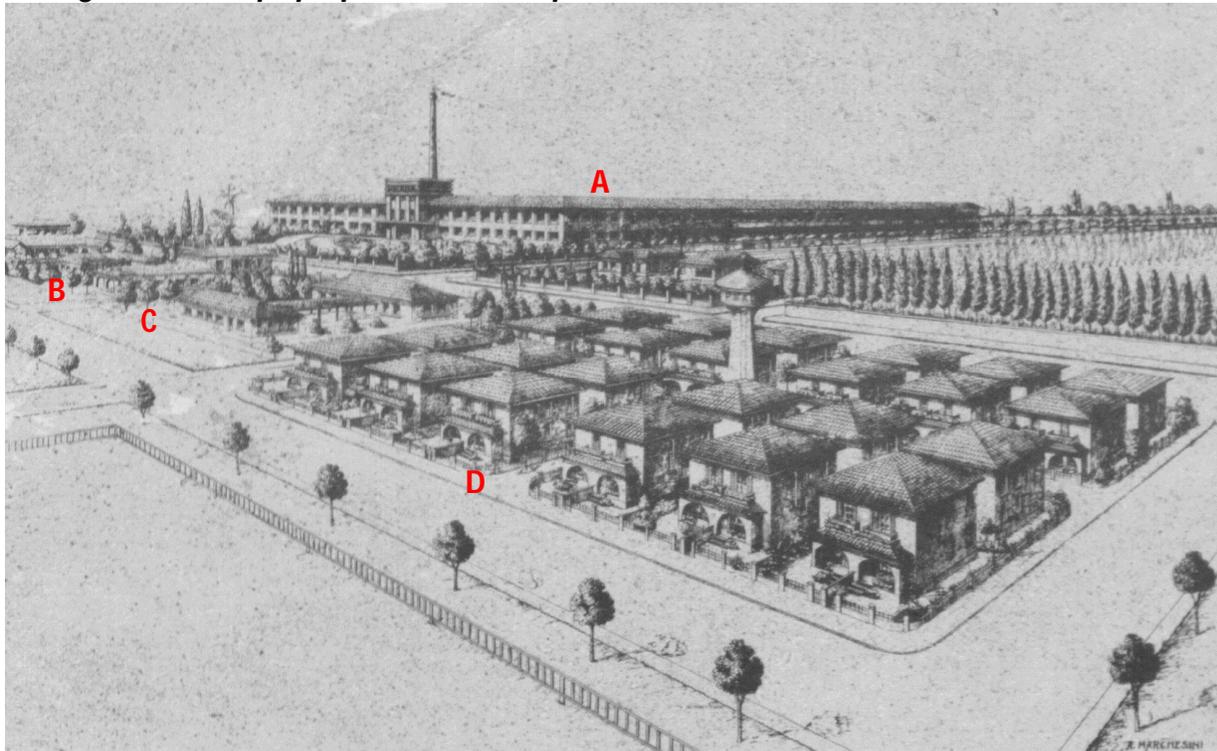
Foi também consultada a Fundação Prada, através da Sra. Valderez, sem que, entretanto, se tenha obtido sucesso, seja com documentos originais, seja com informações sobre autores de projeto e dados históricos.



CAPÍTULO 4 - SITUAÇÃO ORIGINAL DO CONJUNTO

O Complexo Prada abrangia a fábrica (A), a creche (B), a escola (C), casas para trabalhadores (D), uma cooperativa de consumo, além de um conjunto esportivo (Esporte Clube Prada) que hoje é o campo do Independente. O croqui abaixo, gentilmente cedido por Felipe Penedo, apresenta a intenção de construir a vila dos trabalhadores, o que, entretanto, não ocorreu integralmente, tendo sido edificadas algumas unidades¹.

Figura 13 - Croqui propositivo do Complexo Prada de R. Marchesini - década de 1950



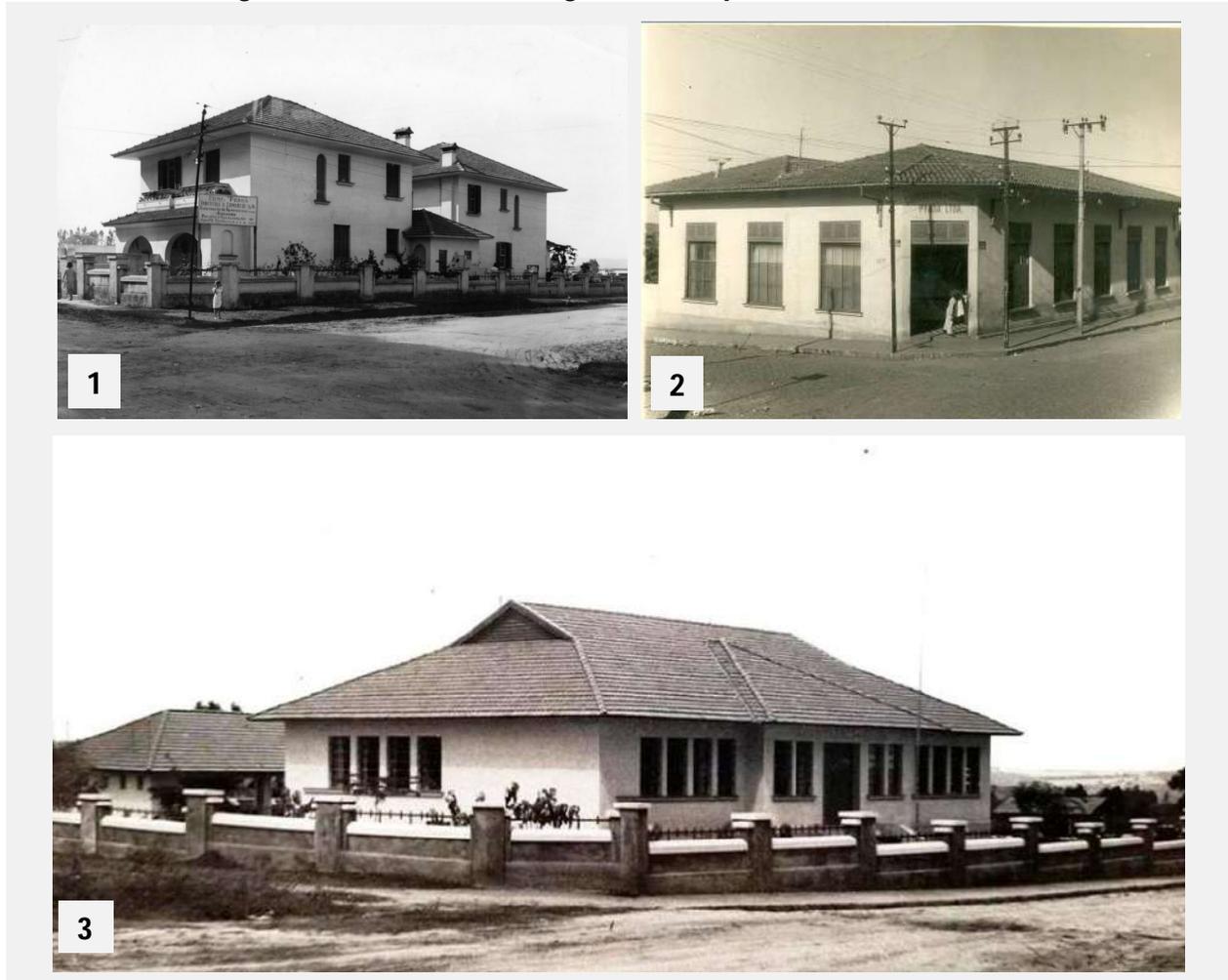
Fonte: acervo Felipe Penedo.

Na Figura 14 abaixo, há um mosaico de imagens antigas, sem data definida, que apresenta em (1) as casas da vila de operários edificadas, que se situava onde foi construída mais recentemente agência da Caixa Econômica Federal; em (2), o edifício da cooperativa de consumo (hoje Agência do Santander) e em (3), a Escola Prada.

¹ Afirmou o Dr. João Batista Borelli, em homenagem à Agostinho Prada no jornal Gazeta de Limeira (*apud* Silva e Berto, s/data) que o empresário havia iniciado a “construção de um conjunto de casas para seus operários, não levando à frente seu intento por motivos de greves desencadeadas muito a contra gosto, por seus operários.”



Figura 14 - Mosaico de imagens do complexo Prada - sem data



Fonte: acervo Felipe Penedo

Conforme relatado pelos historiadores Ana Cláudia Silva e João Paulo Berto (s/data - Anexo I), a construção da fábrica data dos anos 1937 a 1939, a escola, de 1947 e a creche, de 1949.

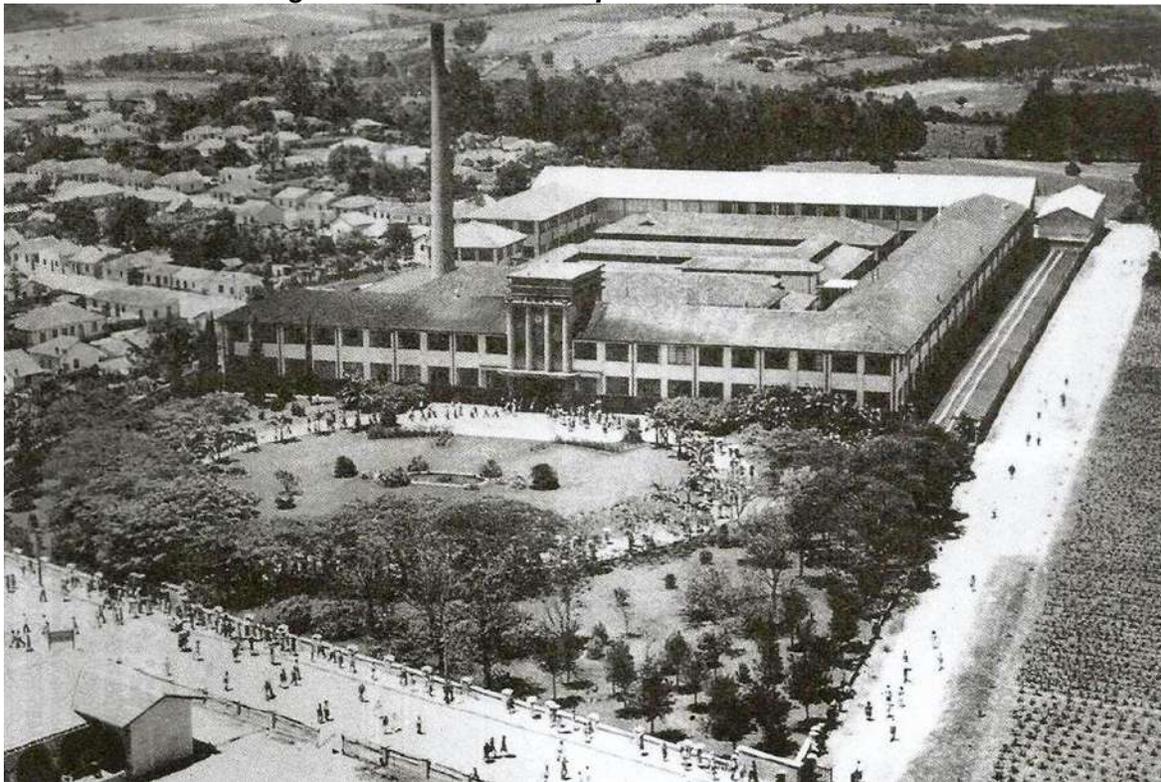
Conforme artigo de maio de 1972 do Jornal 'A Unidade' (pág. 3), a Cia. Prada, promoveu mais que empregos para seus funcionários, pois além do que compunha o complexo Prada, a fábrica também contava com um Corpo de Bombeiros próprio, que atendia inclusive à cidade, além de oferecer assistência médica, odontológica e hospitalar, num conjunto mantido pelo Fundação Prada de Assistência Social.



Vale ressaltar a afirmação dos historiadores mencionados:

“No período de 1937 a 1939 foram construídos o prédio central para abrigar a indústria de chapéus, seus jardim e fonte murados. Em linhas gerais, o conjunto que ali foi edificado imprimiu qualidade urbanística ao espaço da cidade com recuos apropriados, vegetações abundantes.”

Fig. 15 - Fábrica de Chapéus Prada década de 1950



Fonte: Lázaro Danilo Barbosa, Apaixonados por Limeira (página do Facebook)

Conforme Belotti (2013, p. 10), os vastos jardins da fábrica, assim como a fonte luminosa, o antigo portão com luminárias, as muretas - sendo os jardins e muretas também existentes na Creche e na Escola - “remetem à concepção das ‘vilas italianas’” e dão identidade visual ao conjunto.

4.1 ARQUITETURA FABRIL

O conjunto de edificações da Fábrica Prada de Chapéus seguiu a linha do *Art Déco* especialmente na horizontalidade dos grandes blocos, na verticalização da torre central



definindo o acesso, nos frisos decorativos horizontais na torre principal e na torre da caixa d'água.

Figura 16 - Mosaico de detalhes do estilo Art Déco



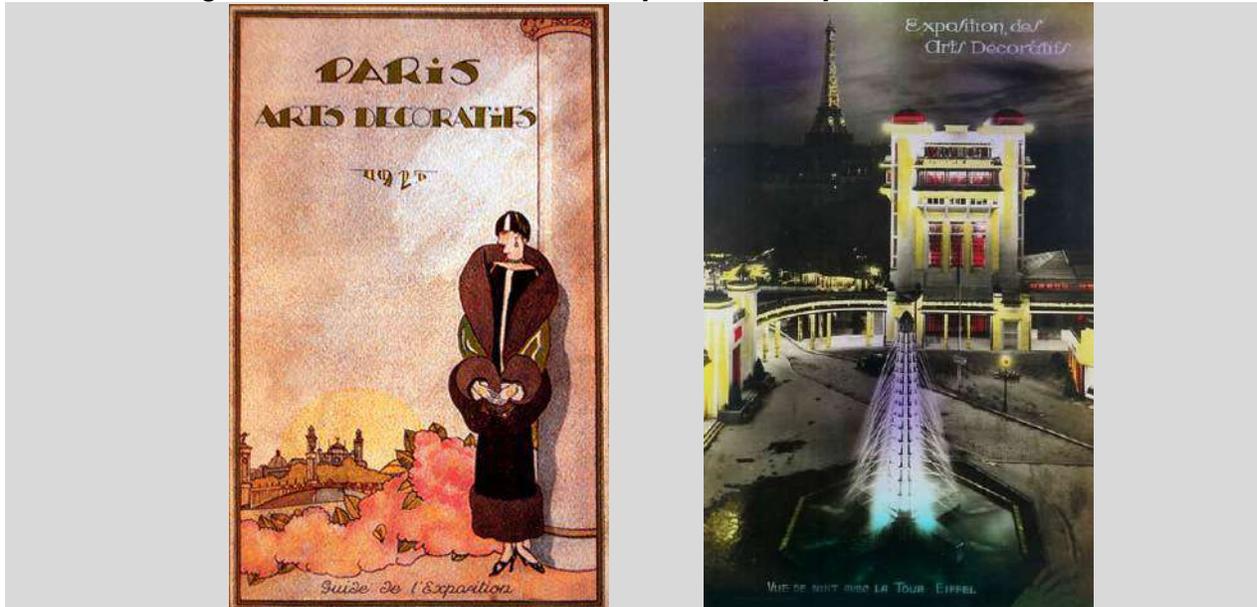
Fonte: a autora.

A torre central do Edifício Prada guarda semelhanças - em sua volumetria vertical, nas 3 aberturas verticais e nos frisos horizontais próximos ao seu topo - com a edificação temporária da *Exposition des Arts Décoratifs*, de 1925, (edificação amarela na fig. 17, à direita). As letras do nome 'Prada' também sugerem inspiração na fonte tipográfica utilizada num cartaz da mencionada Exposição (ver Fig. 17, imagem à esquerda).

Essa exposição propunha, para a arquitetura e as artes aplicadas, um estilo caracterizado por um classicismo depurado, composições geométricas, simetria, e uma estética industrial suave que passou a ser conhecido como *Art Déco* (Correa, 2008).



Figura 17 - Mosaico de cartazes do período da Exposição de Art Déco



Fonte: <http://tipografos.net/designers/art-deco.html>

4.1.1 Semelhanças da Fábrica com outras construções industriais

Conforme Correa (2008), nos prédios fabris da primeira metade do século XX, “o gosto *déco* preside composições escalonadas, com uso de frontões, de faixas verticais ou de superposição de volume (...) tais elementos contribuem para acentuar a monumentalidade das construções, seja enfatizando a altura, seja assinalando a extensão horizontal dos amplos galpões industriais. Em prédios e em portarias, é frequente a presença de soluções onde surgem quinas arredondadas. Nas fábricas, a hierarquização volumétrica fundamenta uma tipologia que se repete em quatro casos: composição de volumes dominada por uma torre central – cuja verticalidade é reforçada por linhas verticais obtidas através de rasgos ou de elementos em relevo – ostentando o nome da empresa e, no alto, um relógio, este símbolo do tempo linear que rege o trabalho industrial.”



**Fig. 18 - Fábrica Ypu (Nova Friburgo/RJ) e
Fábrica de Estamparia e Alvejaria Votorantim, (Votorantim/SP, 2001)**



Fonte: Correa, 2008.

Essa autora ainda afirma (*op. cit.*) que “os vãos da torre central são tratados de modo a obter-se grande efeito cenográfico, sobretudo com a iluminação noturna dos ambientes internos. A torre confere ênfase ao acesso principal do prédio, que se dá, no térreo, através deste volume – caso da Fábrica Ypu” (Figura 18 acima). Esse conjunto de elementos está presente no edifício da Indústria Prada (Figura 19).

Fig. 19 - Fábrica de Chapéus Prada década de 1950



Fonte: Apaixonados por Limeira (página do Facebook).



4.2. URBANISMO HUMANISTA

O conjunto Prada gravou na cidade um modo de vida muito significativo no começo do desenvolvimento industrial e do crescimento urbano.

A presença da fábrica fomentou o processo de desenvolvimento urbano no chamado Primeiro Período da Indústria em Limeira (1907-1920), assim considerado pelo Suplemento Histórico da Gazeta de Limeira (set/1980 OU KUNTZ BUSCH). Então situada na área do Baixo Centro, foi como de grande importância junto a outras indústrias como a Empresa dos Levy (1912 - fábrica de fósforos, pregos, caixas e serras), a Máchina São Paulo (1914) e a Fábrica de Caçados Buzolin (1915).

Entretanto, além do desenvolvimento urbano, Agostinho Prada buscou a promoção social dos seus operários. No chamado Segundo Período, de 1920 a 1940 (Gazeta, 1986) são construídas as novas instalações da Fábrica de Chapéus Prada na estrada para a Graminha. Quando se transfere, em 1939, a Fábrica passa a prover um sistema composto por educação e atendimento às crianças - através da escola e da creche -, além de proporcionar às famílias amparo médico e odontológico, recreação e lazer e possibilidades de comprar gêneros de primeira necessidade através da cooperativa de consumo.

Assim, ao criar um pedaço de cidade que proporcionava o desempenho das várias ações do homem, promovendo sua dignidade, o conjunto, além de ser significativo sob o ponto de vista histórico, no desenvolvimento urbano e socioeconômico da cidade no período de industrialização brasileiro, esse sistema de suporte ao trabalhador - ocorrido um século depois do que já havia acontecido na Europa no século anterior com *New Lanark* ou *Saltair*², em Bradford, Inglaterra, - conforme as ideias de Robert Owen e outros reformadores e socialistas utópicos, caracterizando propostas de grande importância para a história do urbanismo- pois traz para o Brasil inspirações que procuravam proporcionar a dignidade do ser humano e a harmonia na cidade.

² **Saltair** é um vilarejo da Inglaterra no condado de West Yorkshire, constituído como vila industrial ao redor da fábrica de tecidos; de característica vitoriana bem preservada, da segunda metade do século XIX (1851-1872), foi declarada em 2001 como patrimônio da humanidade pela UNESCO.



As referências apresentadas a seguir ilustram esse tipo de iniciativa urbana apontada acima como a que foi promovida pela Fábrica de chapéus Prada.

A primeira é uma vila próxima a Lanark, na Escócia, fundada em 1786 por David Dale, e concebida por Robert Owen, é um exemplo excepcional de uma vilarejo industrial junto da Fiação de algodão onde, nos primeiros anos do século XIX, o idealista utópico Robert Owen (1771-1858) inspirou uma Comunidade industrial modelo baseada na produção têxtil. Foi lá que Owen primeiro aplicou sua forma de paternalismo benevolente na indústria, construindo a partir das ações altruístas de seu sogro, David Dale. Foi também lá que formulou sua visão utópica de uma sociedade sem crime, pobreza e miséria. New Lanark prosperou sob sua gerência esclarecida (Figura 20, imagens 1 e 2), assim como se verificou com a Fábrica Prada.

A fábrica era modelo de experimentação, com redução da jornada de trabalho, moradias melhores, áreas verdes, preocupação com a escolarização, proporcionando inclusive a primeira escola maternal da Inglaterra, pioneiro do socialismo e cooperativismo.

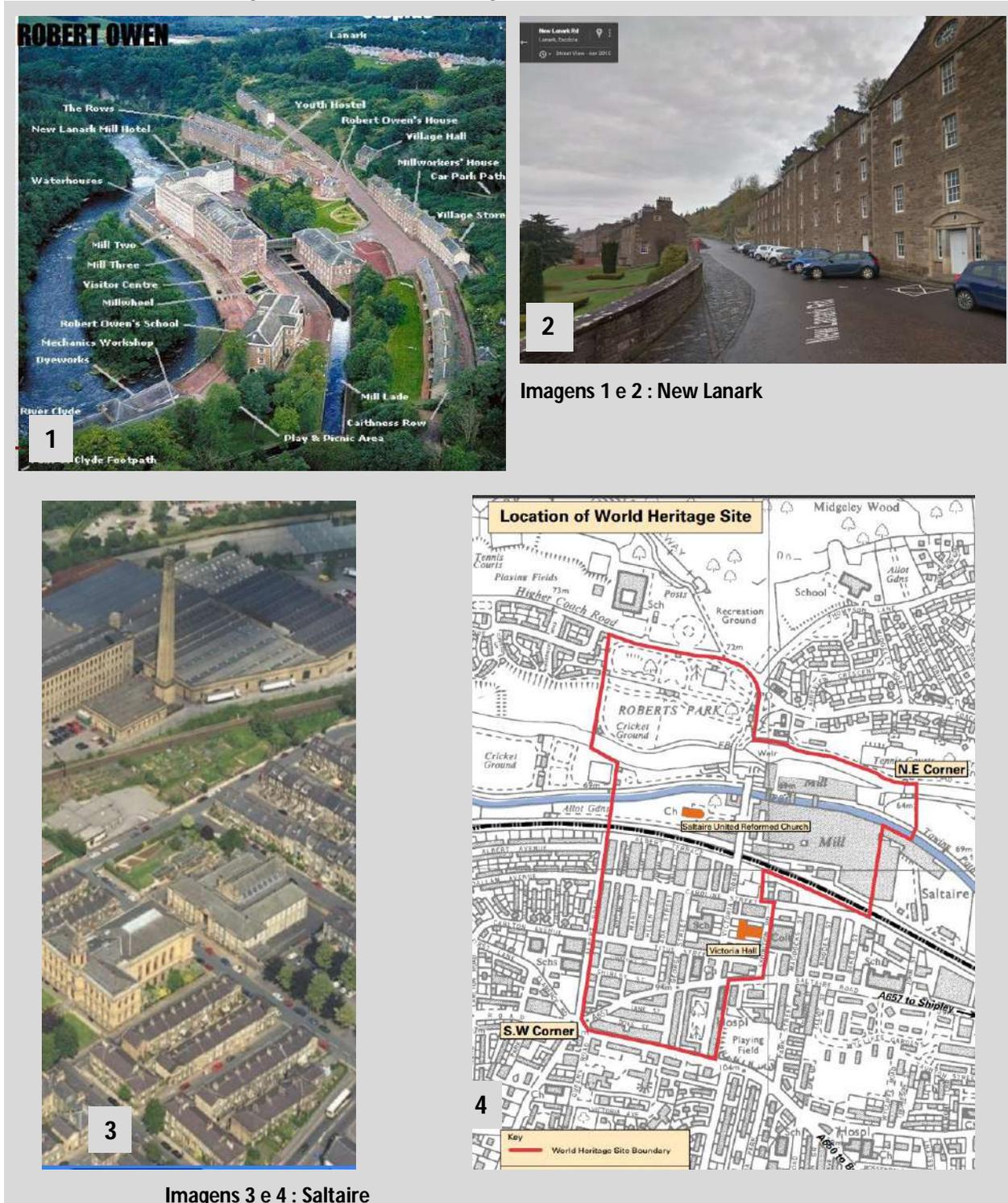
Conforme descreve a UNESCO, que a reputa como patrimônio da humanidade, o vilarejo de New Lanark, composto por “imponentes edifícios do moinho de algodão, as espaçosas e bem desenhadas habitações dos trabalhadores e o digno instituto educativo e escola ainda testemunham o humanismo de Owen”³.

A segunda referência ocorre no século XIX, segundo Mynaiev (1967, p.27-28 *apud* Viana), quando o industrial Titus Salt, idealizador de Saltaire, construiu creches para os filhos dos funcionários da sua fábrica, diminuiu as jornadas de trabalho, dividia os lucros com os funcionários (Figura 20, imagens 3 e 4), dentre outras medidas, e, acreditava que com isso, os outros empresários o seguiriam e assim mudariam o mundo.

³ <http://whc.unesco.org/en/list/429>



Fig. 20 - Mosaico de imagens de New Lanark e Saltaire



Fontes: Imagens 1, 3 e 4: Ana Paula Gurgel, disponível em http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/179281/mod_resource/content/1/AULA%20Utopias%20socialistas.pdf. Acesso em 08/02/2017.
Imagem 2 : Google Earth, fev/2017



Segundo Mynaiev (1967), Robert Owen desempenhou importante papel na educação da classe operária e com a expansão do ensino, pois construiu creches para os filhos dos funcionários da sua fábrica, diminuiu as jornadas de trabalho, dividia os lucros com os funcionários, dentre outras medidas, e, acreditava que com isso, os outros empresários o seguiriam e assim mudariam o mundo.

Ainda conforme o autor (*ibidem*), Owen afirmara que

“... o conjunto do sistema e a organização da sociedade existente irá parecer tão monstruosa e contraditória que ninguém, depois de algum tempo, deixaria de se sentir envergonhado de continuar a advogar a continuação de tão heterogêneo acervo de pecado e miséria, se grosseiro irracionalismo e obstrução à felicidade humana”.

Um projeto que guarda algumas semelhanças com o proposto por Owen foi a Vila Maria Zélia em São Paulo (fig. 21), construída pelo empresário Jorge Street em 1916 para a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, no bairro operário do Belenzinho, bairro operário, com abundância de mão-de-obra e água em quantidade necessária a todas as etapas da produção. Street, proprietário e idealizador dessa vila foi um dos pioneiros na implantação da indústria no Brasil, era proprietário da Companhia São João que produzia juta, e, em 1904, ao transferi-la para São Paulo, comprou a Fábrica Santana, também produtora de juta. Entretanto, a indústria “nunca ficou pronta”, uma vez que os investimentos foram suspensos com a guerra em 1914. (Viana, 2004)

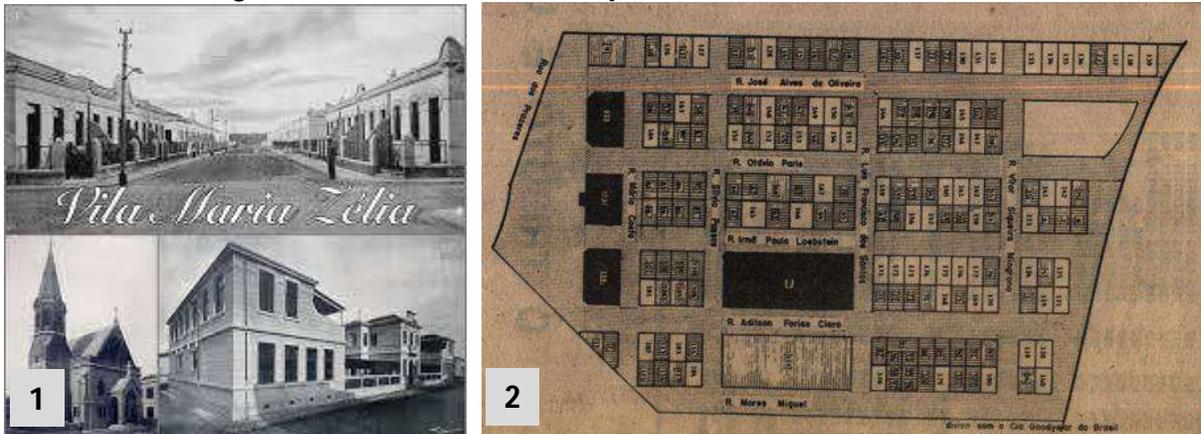
Conforme a autora a vila foi precursora dentre os conjuntos habitacionais operários, pois além das 200 casas, possuía também creche, jardim de infância, dois grupos escolares com capacidade de 400 pessoas cada um, escolas profissionais, farmácia, médico, dentista, açougue, armazém, campo para jogos esportivos e uma associação recreativa. Viana afirma que Street dizia:

Quero dar ao operário não só ótimas condições de trabalho e consciência do seu valor na produção na qual coopera, mas um verdadeiro bem estar na sua casa, tanto do ponto de vista financeiro, como higiênico e moral. Por isso comprei uma grande área de terreno, no Belenzinho, muito maior que a necessária para uma indústria, e, enquanto no centro instalei uma fábrica modelo, onde os operários trabalham não só como brutos, mas como seres humanos iguais a nós todos, em redor mandei construir casas para moradia dos



trabalhadores, com toda a comodidade e conforto da vida social atual, cobrando um aluguel inferior a 2/3 daquele exigido por outros proprietários fora do estabelecimento...(BENCLOWICZ, *apud* Viana, 2000: 4)

Fig. 21 - Mosaico de fotos e implantação da Vila Maria Zélia



Fonte: 1: Vila Maria Zélia Savmz/Facebook; 2: <http://www.saopauloantiga.com.br/vilamariazelia/> (2017)

Pelo exposto, verificar-se que o pensamento humanista norteou a obra de Owen e de Titus Salt e influenciou algumas iniciativas posteriores como a Vila Maria Zélia, gravando nas cidades e na história, seja mundial, nos casos de New Lanark e Saltaire, seja brasileiro, como a mencionada vila, essa ideologia. **É, portanto, nesse pensamento humanista, proposto dentre outros por Owen, que se destaca o conjunto Prada - hoje infelizmente com apenas 3 edificações remanescentes - como um exemplar brasileiro** (figuras 22, 23 e 24).

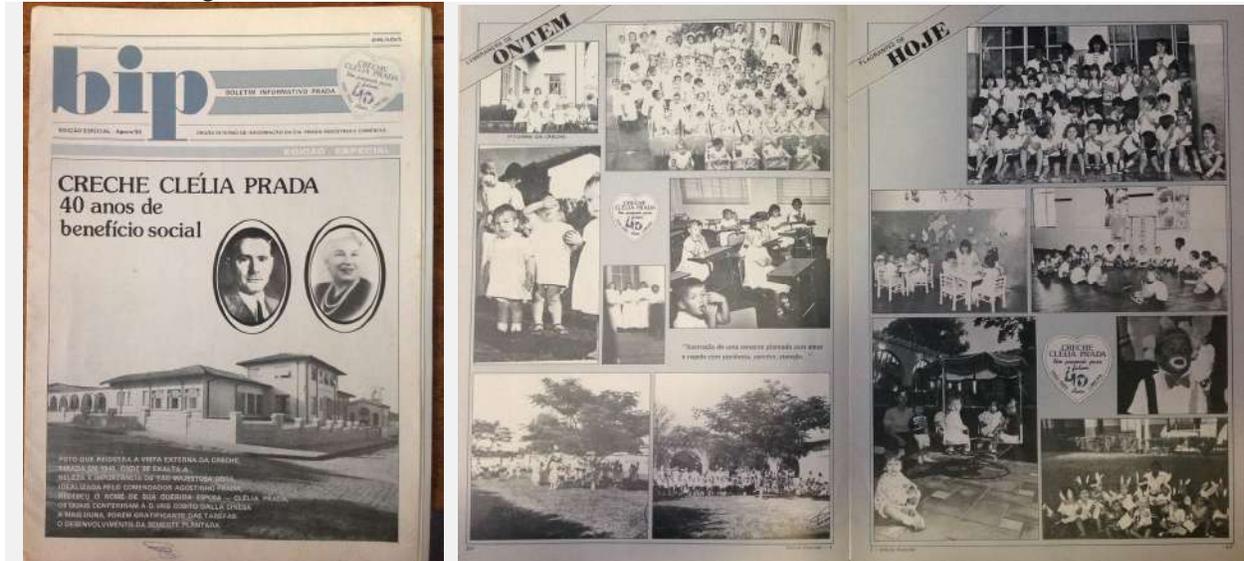
Fig. 22 - Reportagem do Jornal A Gazeta Esportiva, de 27/05/1967



Fonte: acervo Felipe Penedo



Fig. 23 - Mosaico do Boletim Informativo Prada sobre a creche (1989)



Fonte: acervo Felipe Penedo

Fig. 24 - Crianças atendidas na creche Prada (1952) e time E.C.Prada (1950)



Fonte: 1: Miriam Durante ; 2: Adimir Nogueira e Kina Mercuri (Apaixonados por Limeira/Facebook)

Fig. 25 - Cartaz comemorativo da Fábrica de chapéus Prada em sua primeira instalação



Fonte: Apaixonados por Limeira/Facebook



Fig. 26 - Mosaico de imagens da produção de chapéus



Fonte: acervo Felipe Penedo

Saliente-se que o prédio escolar não apresenta relevância especial sob a ótica da arquitetura, já que não exemplifica nenhum período da historiografia da arquitetura escolar, sejam as primeiras construções do período do Brasil República que possuíam projetos-tipo e



eram construídas em cidades diversas do território paulista conforme apontam Buffa e Pinto (2002) e Oliveira (2015), com variações nas fachadas, sejam as escolas inspiradas em Anísio Teixeira que seguiam o ideário Modernista.

Um pouco mais significativo é o edifício destinado à creche por seus ambientes internos mais amplos, bem arejados e insolados, além dos externos que foram projetados com amplo jardim e sombreamento, tornando-o uma creche muito agradável, não apenas depósito e crianças ao contrário do que se via de forma generalizada no Brasil.

Conforme Carvalho e Rubiato (2012), a história do atendimento à criança pequena no Brasil foi marcada pelo assistencialismo e pela guarda de crianças, com ausência de políticas públicas, falta de planejamento e de criação de infraestrutura adequados para o atendimento dessa faixa etária, e ainda na precariedade das instalações de muitas instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

Assim, as instalações da creche Prada eram absolutamente diferentes das condições gerais do período industrial brasileiro, o que a torna uma referência muito importante do ponto de vista social como do arquitetônico, ainda que não seja expressão estilística significativa.

4.3. CONCLUSÃO

O texto introdutório da Carta Nizhny Tagil em 17 de Julho de 2003, da Comissão Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial/TICCIH - organização mundial consagrada ao patrimônio industrial, consultora especial do ICOMOS para essa categoria de patrimônio - aprovado pelos delegados reunidos em sua Assembleia Geral, afirmou:

..os edifícios e as estruturas construídas para as actividades industriais, os processos e os utensílios utilizados, as localidades e as paisagens nas quais se localizavam, assim como todas as outras manifestações, tangíveis e intangíveis, são de uma importância fundamental. Todos eles devem ser estudados, a sua história deve ser ensinada, a sua finalidade e o seu significado devem ser explorados e clarificados a fim de serem dados a conhecer ao grande público.

(grifos nossos)



Pelo exposto no capítulo anterior e a recomendação da Carta de Nizhny Tagil, e em que pese a influência *art déco* na composição volumétrica e da fachada frontal do edifício Prada, sua característica arquitetônica mais marcante, ou ainda as condições funcionais-arquitetônicas da creche, pode-se afirmar, sem dúvida nenhuma, que a grande importância para a memória limeirense está no Conjunto Prada remanescente - fábrica, escola e creche - pois gravou na cidade um modo de vida muito significativo que foi o do começo do desenvolvimento industrial e do crescimento urbano e a promoção da dignidade do trabalhador e sua família.



CAPÍTULO 5 - CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL, COM LEVANTAMENTO DE FONTES PRIMÁRIAS

O complexo Prada foi criado na primeira metade do século XX, num período de consolidação da indústria no Brasil por um grande idealizador e empreendedor - Agostino⁴ Prada, oriundo da Itália - promovendo o desenvolvimento industrial na cidade.

No período considerado pelo Suplemento Gazeta (1986, p. 41) como os anos que compuseram o 1º (1907 a 1920) e o 2º (1920 a 1940) período industrial, a Fábrica de Chapéus Prada tem grande destaque pois é a partir de sua fundação em 1907, na região próxima ao Ribeirão Tatu, junto ao tecido urbano inicial da cidade, na Rua Barão de Cascalho (Heflinger Jr, 2016, p. 95), que têm início o processo de desenvolvimento da indústria limeirense.

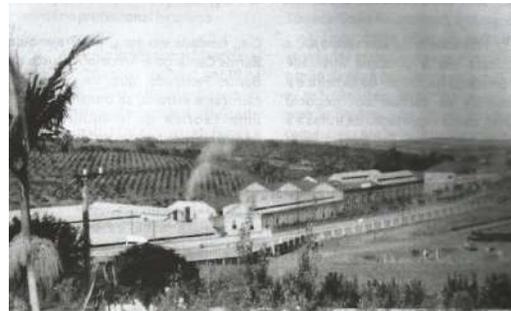
À Prada, seguiram-se, no primeiro período, as Empresas Levy (1912), que produziam fósforos, pregos, caixas e serraria, a Máchina São Paulo (1914) e a indústria de calçados Buzolin (1915); a partir de 1920, no chamado segundo período, surgem a Fábrica Santa Cruz de papelão (1922) - posteriormente Ribeiro Parada, a torrefação de Ernesto Kühn, atualmente denominada de Café Kühn, Torrefação Limeirense, de G. Busch e Irmãos, Pastifício Vesúvio e Torrefação de Café Paulista de Ceneviva & Filhos.

E dos quadros da Máchina São Paulo, saíram alguns funcionários a fim de montar suas próprias fábricas como os irmãos Zaccaria (com a Machinas Zaccaria em 1925), os irmãos José e João Fabri (1931), Os D' Andrèa (1934), Nelson Penedo de Barros (1939), Lucato (1937) e as fábricas de sandálias Ferreira Vianna (1946), Camilo Ferrari (1937) e Sandálias Atlântida (1939).

⁴ Grafia anotada por Heflinger Júnior, 2016.



Fig. 27 - Antigas fábricas Phósphoros Radium (s/d) e Máquinas São Paulo (1920)



Fonte: Acervo Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho

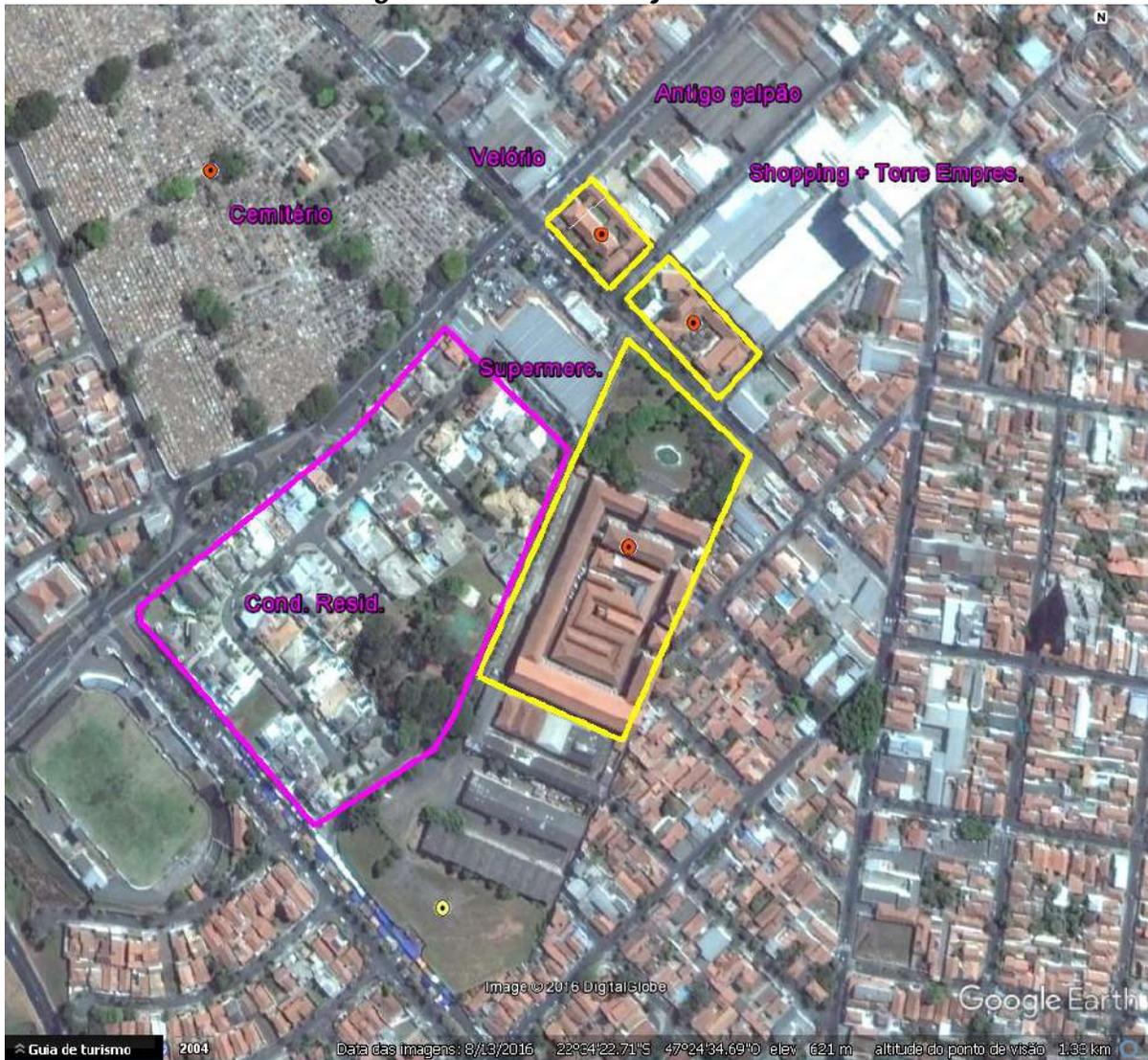
Entretanto, além do desenvolvimento urbano, Agostinho Prada buscou a promoção social dos seus operários. No chamado Segundo Período, de 1920 a 1940 (Gazeta, 1986) são construídas as novas instalações da Fábrica de Chapéus Prada na estrada para a Graminha. Quando se transfere, em 1939, a Fábrica passa a prover um sistema composto por educação e atendimento às crianças, além de proporcionar às famílias amparo médico e odontológico, recreação e lazer e possibilidades de comprar gêneros de primeira necessidade através da cooperativa de consumo.



CAPÍTULO 6 - SITUAÇÃO DO ENTORNO E ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA A ÁREA ENVOLTÓRIA

O entorno do conjunto Prada apresenta-se bem heterogêneo, havendo supermercado de grande porte, shopping, cemitério e velório, além de residências e pequenos comércios, especialmente na porção que vai de Sudeste a Noroeste do conjunto. Existe ainda antigo galpão industrial (ver Figura 28).

Fig. 28 - Entorno do Conjunto Prada



Fonte: Google Earth, mar/2017



A ocupação também é variada, predominando edificações de até 2 pavimentos, destacando-se dessa padronização o prédio do shopping que possui uma torre empresarial e de serviços de mais de 10 pavimentos e um edifício em construção na Rua Maranhão.

As residências mais antigas do entorno, localizadas na Vila Esteves e que existiam antes da implantação da fábrica Prada, já estão bastante modificadas e não implicam num conjunto de relevância histórica, não havendo, portanto, característica especial no entorno. A esse contexto, somem-se os extensos jardins existentes defronte a cada uma das edificações, o que garante a manutenção da ambiência original, sem que seja necessária qualquer proteção desse entorno, entendido como aquele além dos limites dos terrenos de cada edificação.

Em nível urbanístico, o que sobressai é justamente o conjunto de muretas existentes nos alinhamentos do antigo edifício fabril, bem como da escola e da creche, que garantem unidade estilística e devem ser preservados.

Desta forma, entende-se que não será necessário estabelecer diretrizes especiais para o entorno.



CAPÍTULO 7 - DIRETRIZES PARA RESTAURAÇÃO, REUTILIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E USOS

Manter uma edificação de interesse histórico como bem cultural requer primeiramente o reconhecimento de sua importância pela sociedade, o que já se percebe pelos pedidos realizados pelo CONDEPHALI bem como pelas muitas referências à Fábrica Prada, à escola e à creche.

Entretanto, há que se salientar que esse reconhecimento precisa ser ampliado tanto em número de pessoas como na qualidade da informação.

Como apontado neste Laudo, além do estilo *art decò* identificado na fachada frontal e da importância da fábrica de chapéus na vida social e urbana de Limeira, o Conjunto Prada remanescente fez parte de uma ação de urbanismo humanista promovida por Agostinho Prada (na linha proposta por um eminente utópico do século XIX - Robert Owen), tornando esse remanescente de interesse regional, quiçá estadual.

Assim, é importante conscientizar a sociedade, qualificando-a como zeladora do patrimônio cultural.

Além disso, a manutenção do bem também decorre do uso do imóvel, o que já vem ocorrendo com os três imóveis componentes do conjunto como Paço Municipal, Escola e Creche.

Entretanto, a manutenção pelo uso não implicou em adaptações adequadas às novas demandas – na escola e na creche – quanto à nova finalidade – na Prefeitura - uma vez que não há racionalidade na circulação horizontal, já que muitas secretarias não se comunicam por corredores internos, mas pela rua interna asfaltada; não se promoveu a acessibilidade conforme a NBR 9050:2014 para contemplar as diferentes dificuldades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; não há respeito ao patrimônio edificado, como se pode perceber na recomposição de trechos do revestimento das fachadas em pedra riscada, no fechamento de aberturas baixas originalmente guarnecidas por folhas pivotantes em madeira, no trecho destelhado há alguns anos ou nas variadas infiltrações existentes nas marquises e paredes.

A Carta de Veneza, de maio de 1964, afirma a importância da preservação de obras monumentais:

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL - Conjunto Prada -



Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como testemunho vivo de suas tradições seculares. A humanidade, cada vez mais consciente da unidade de valores humanos, as considera patrimônio comum e, perante as gerações futuras, **se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesma o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade.** (grifos nossos)

Este documento conceitua o monumento histórico em seu artigo 1º como "... a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico." E acrescenta que isso não inclui só grandes criações como também obras modestas que tenham significação cultural.

Fig. 29 - Comentários sobre a Prada em rede social



Fonte: Apaixonados por Limeira/Facebook, mar/2017



A Carta De Nizhny Tagil, de julho de 2003, que trata da preservação do patrimônio industrial, afirma que este se reveste de “valor social como parte do registro de vida dos homens e mulheres comuns e, como tal, confere-lhes um importante sentimento identitário” (item 1.ii).

Esse valor é perceptível nas declarações encontradas em sites e páginas da *internet*, como o exposto ao lado retirado da página do *Facebook* 'Apaixonados por Limeira' (figura 29 ao lado).

A mesma Carta que requer a preservação do patrimônio industrial explicita que:

As intervenções realizadas em sítios industriais devem ser reversíveis e provocar um impacto mínimo. Todas as alterações inevitáveis devem ser registradas e os elementos significativos que se eliminem... inventariados e armazenados em local seguro.

COMO CONCLUSÃO, para a preservação do Conjunto Prada, de acordo com art. 4º da Resolução Condephali nº01/2014, **RECOMENDA-SE o Tombamento desse Conjunto como Bem Cultural de Natureza Material, na seguinte conformidade:**

1. **Tombamento Parcial, Nível de proteção 2 (P2)**, protegendo-se e preservando-se a volumetria e as fachadas – todas as faces externas dos blocos edificados, seja com frente para vias públicas, seja com frente para vias internas do conjunto - e inclusive seus revestimentos, aberturas, caixilhos e cobertura das edificações assim identificadas na Figura 3 e 4 (Blocos 1 a 8 do Edifício Prada), Figura 7 (Blocos 1, 2, 3, 4 e 6 da Creche Prada) e na Figura 11 (Blocos 1 e 2 da Escola Prada);

2. **Tombamento de Contexto, Nível de proteção 4 (P4)**, protegendo-se e preservando-se a paisagem constituída pelos jardins e ambiências externas de suas edificações – escola, creche e prefeitura - dentro dos limites de seus respectivos terrenos, inclusive e especialmente suas muretas de fechamento;



3. Que seja permitida a permanência dos aparelhos de ar condicionado instalados nas fachadas do Edifício Prada, prevendo-se: a) a retirada dos situados nas Fachadas voltadas ao Jardim frontal e à rua lateral de ligação entre a Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira e Av. Maestro Xixirri; b) a adequação do posicionamento nas demais de forma a padronizar as intervenções nas demais fachadas, no momento da apresentação do projeto completo a ser elaborado pela Secretaria de Urbanismo;

4. Que sejam admitidas alterações nas fachadas do Edifício Prada voltadas para os blocos 7 e 8 para adaptação às necessidades atuais ou porvindouras e que as necessárias intervenções nas fachadas, especialmente para instalações de aparelhos de ar condicionado e redes de infraestrutura de lógica e telefonia;

5. Que sejam admitidas, para o edifício Prada, adequações nos ambientes internos como alterações em pisos, forros, paredes, dimensões e circulação, já que foram intervenções que não guardam características históricas ou arquitetônicas relevantes, assim como adequações nas áreas externas tais como alterações nos pisos externos, mantendo-se a composição arquitetônica e implantação de paisagismo;

6. Que seja realizada prospecção de pinturas murais da Creche Prada e das pinturas de teto da Capelinha, com seu devido mapeamento;

7. Que as edificações do Conjunto sejam restauradas, com especial atenção ao revestimento do Edifício Prada e as marquises em alvenaria; as muretas; as portas em madeira do hall da entrada da EMEIEF Prada; os caixilhos; as eventuais pinturas murais encontradas na Creche Prada, bem como o revestimento cerâmico das paredes, especialmente localizados no refeitório e varandas; as eventuais pinturas de teto e os vitrais Capelinha; e que sejam



instaladas arandelas para iluminação no pergolado da Creche Prada, acompanhadas do replantio de vegetação do tipo trepadeira;

8. Que, para **realizar o previsto nos itens 3 a 7 ou qualquer intervenção, ou ainda qualquer alteração para reforma, ampliação, demolição e/ou restauração, haja prévia aprovação** junto ao Setor de Patrimônio Histórico do Departamento de Projetos, da Secretaria de Urbanismo/PML, bem como junto ao Condephali, sem prejuízo dos demais setores envolvidos, **MEDIANTE a prévia elaboração de Projeto Completo para Restauo e Reforma do das edificações do Conjunto Prada, separadamente por usos atuais – escola, creche ou prefeitura - contemplando todas as intervenções necessárias e prevendo sua execução por fases;**

9. Que para qualquer ação elencada nos itens anteriores, **haja acompanhamento do Setor de Patrimônio Histórico** do Departamento de Projetos, da Secretaria de Urbanismo e do **CONDEPHALI;**

10. E finalmente, que as propostas previstas nos itens 3 a 8 acima, sejam projetadas de modo a buscar gerar impactos mínimos e a se utilizar do princípio da distinguibilidade bem como das demais recomendações das Cartas Patrimoniais - notadamente a Carta de Veneza (1964) e a Carta de Nizhny Tagil.

Limeira, 13 de dezembro de 2017.

Dra. Alessandra Argenton Sciota
Arquiteta e Urbanista | CAU A23.063-4



BIBLIOGRAFIA

BELOTTI, Soraia Zaccaria. **Patrimônios Históricos, Culturais e Arquitetônicos em área urbana de Limeira**. Limeira: PML, 2013 (mimeo)

BENCLOWICZ, Carla M. **Prelúdio Modernista**: construindo a habitação operária em São Paulo. 1989. Dissertação (mestrado) - FAU-USP, São Paulo, 1989.

CARVALHO, Adriana Fernandes Perez; RUBIATO, Karina Cássia da Silva. **A perspectiva educativa do espaço físico das creches**. 2012. 84 f. (Monografia - graduação em Pedagogia). União das Faculdades dos Grandes Lagos, UNILAGO, São José do Rio Preto.

CORREA, Telma de Barros. *Art déco* e indústria – Brasil, décadas de 1930 e 1940. **Anais Museu Paulista**, São Paulo, vol.16 no.2, Jul/Dez 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142008000200003

HEFLINGER JÚNIOR, José Eduardo. **Um pouco da história de Limeira**. Limeira: Unigráfica, 2016.

MELLO, Regina Lara Silveira. **Casa Conrado**: cem anos do vitral brasileiro. 1996. Unicamp. Campinas. Dissertação.

MYNAYEV, L. **Origem e Princípios do Socialismo Científico**. Tradução de Daniel Campos. São Paulo: Argumentos, 1967.

BUFFA, Ester, PINTO, Gelson de Almeida. **Arquitetura e Educação**: organização do Espaço e Propostas Pedagógicas dos Grupos Escolares Paulistas (1893–1917). São Carlos: Brasília: EdUFSCar, INEP, 2002.

BUSCH, Reynaldo Kuntz. **História de Limeira**. Limeira: Sociedade Pro-Memória de Limeira, 2007, 3 ed.

OLIVEIRA, Fabiana Valeck. **Patrimônio Escolar**: para além da arquitetura, a materialidade do patrimônio histórico nas escolas paulistas. São Paulo: USP, 2015. Tese.

SILVA, Ana Cláudia Cermaria Soares da; BERTO, João Paulo. **Levantamento Histórico Complexo Prada**. Limeira: s/ed, s/data.

VIANA, Monica Peixoto. **Habitação e modos de vida em vilas operárias**. (Monografia apresentada na disciplina SAP 5846 - Habitação_Metrópoles_Modos.de.Vida Monografia final -dez/2004). Disp. em http://www.nomads.usp.br/disciplinas/SAP5846/mono_Monica.pdf

SITES CONSULTADOS:

.http://www.saltairevillage.info/Saltaire_World_Heritage_Site_Nomination_Document_1028.pdf

.<http://whc.unesco.org/en/list/429>

.<http://tipografos.net/designers/art-deco.html>

.Apixonados por Limeira - página no Facebook



ANEXOS



ANEXO I - PLANTA FÁBRICA PRADA



ANEXO II - PLANTA DA CRECHE



ANEXO III - PLANTA DA ESCOLA



ANEXO IV - MATRÍCULA DA FÁBRICA PRADA

FICHA N.º 001

Matrícula 355	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha N.º 001	Limeira, 22 de novembro de 1977	

MATRÍCULA N.º 4.355

IMÓVEL: Gleba de terras denominada "Gleba I", com frente para a rua Dr. Alberto Ferreira, nesta cidade, com a área de 69.128,41 metros quadrados ou 02,86 alqueires, na qual está construído o parque industrial sob nº199 da rua Dr. Alberto Ferreira, constituído do seguinte: um edifício de estrutura de concreto armado, contendo sub-solo, primeiro e segundo andares. No sub-solo estão localizados os diversos depósitos de matéria-prima da indústria. No primeiro andar estão localizados os edifícios de administração, assistência social, portaria, expedição, fábricas de calçados, beneficiamento e depósito de - lâ, caldeiras, laboratórios químicos e tinturaria. No mesmo pavimento, porém na parte central estão localizados as seções de confecções de feltros industriais e chapéus. No segundo pavimento estão localizadas as seções de tecelagem e fitas e todos os setores de acabamento de chapéus, além da seção de encaixotamento e escritórios. Na parte-térrea do edifício, porém nos fundos, existem depósitos de materiais inflamáveis, oficina mecânica e carpintaria, e dois w.c., dois lavabos e três barracões. Esta gleba possui as seguintes metragens e confrontações: inicia no ponto "D", localizado na interseção da faixa de proteção à linha de transmissão da C.P.F.L com o muro de divisa o qual faz confrontação com a Vila Rocha. Deste ponto "D" segue o muro de divisa com o rumo de NE 53º32' e com a distância de 60,70 metros até o ponto nº27; daí segue com o rumo de NE 23º 45' e com a distância de 41,03 metros até o ponto nº28; daí segue com o rumo de NE 24º 48' e com a distância de 158,72 metros até o ponto nº29; daí segue com o rumo de NE 21º 59' e com a distância de 22,72 metros até o ponto nº30; daí segue com o rumo de NE 23º44' e com a distância de 57,38 metros até o ponto nº31; daí segue com o rumo de NE 23º57' e com a distância de 105,38 metros até o ponto nº32. Do ponto "D" ao nº32 faz confrontação com a Vila Esteves. Do ponto nº32 segue com o rumo de NW 43º54' e com a distância de 124,20 metros até o ponto nº33. Do ponto nº32 ao nº33 faz confrontação com a rua Dr. Alberto Ferreira. Do ponto nº33 segue com o rumo de SW 23º 22' e com a distância de 295,23 metros até o ponto "G"; daí segue em curva com uma distância de 12,33 metros até o ponto nº"F"; daí segue com o rumo de SW 57º13' e com a distância de 123,48 metros até o ponto "E". Do ponto nº33 ao "E" faz confrontação com a Gleba II. Do ponto "E" segue com o rumo de SE 40º 02' e com a distância de 159,90 metros até o ponto "D" inicial de partida. Do ponto "E" ao "D" faz confrontação com a faixa de proteção à linha de transmissão da C.P.F.L..

PROPRIETÁRIO: Companhia Prada Indústria e Comércio, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C.do M.F.sob nº51.459.569/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4.353 deste cartório.

O Secretário autorizado,
Wilson José Carita
Wilson José Carita

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continua no verso)

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



Matrícula 4.355	continuação
<u>Hipoteca</u>	<p>R.1-4.355- DEVEDORAS: Companhia Prada Industria e Comércio, com sede nesta cidade, à rua Dr. Alberto Ferreira, 179, inscrita no CGC/MF nº 51.459.659/0001-41; e Flaviger S/A Industria e Comércio, com sede à rua Eng. Francisco Pita Brito, 138 Santo Amaro-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 44.437.424/0001-93. CREDOR: Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A, com sede na Capital do Estado, à Av. Paulista nº 1.000, 9º andar, inscrito no CGC/MF nº 48.103.014/0001-67. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 16º Cartório de Notas da Capital do Estado, aos 22 de maio de 1.992 (livro 1723, fls. 79). VALOR: Cr\$ 7.369.856.000,00, sendo que o mesmo é formado pela soma dos valores seguintes: Cr\$ 3.543.200.000,00 devidos pela 1ª devedora, conforme contrato de Mútuo Pós-Fixado nº 01-15783/92, firmado em 07/02/1992; e, Cr\$ 3.826.656.000,00 devidos pela 2ª devedora conforme Contrato de Mútuo Pós-Fixado nº 01-15783/92, firmado em 07/02/1992; sendo que, sobre o saldo devedor, cada uma das devedoras, pagará pela dívida de suas responsabilidade, comissão de 1,25% ao ano, cobrável trimestral e antecipadamente "pro-rata temporis", nos seguintes vencimentos: 07.02.92 07.05.92, 05.08.92 e 03.11.92, mais encargos financeiros, juros de 1% ao ano calculados sobre o saldo devedor corrigido, de acordo com o índice de variação da taxa referencial diária (TRD) no período, ou na falta destes, dis índices que venham a substituí-los e cobráveis em 03.12.92. Protocolado e microfilmado sob nº 61.973. Limeira, 08 de junho de 1.992. O escrevente autorizado, <i>José Antonio Colombo Barbosa</i> (José Antonio Colombo Barbosa). Emol.: Cr\$ 204.711,10 - Guia nº 106/92 27% : Cr\$ 55.271,99 Apos.: Cr\$ 40.942,22 Total: Cr\$ 300.925,31</p>
<u>Hipoteca</u>	<p>R.2-4.355- DEVEDORA: Companhia Prada Industria e Comércio, com sede nesta cidade à rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, inscrita no CGC/MF sob nº 51.459.659/0001-41. CREDOR: Banco Sudameris Brasil S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.000, 16º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 60.942.638/0001-73. DEVEDORA SOLIDÁRIA: Companhia Metalúrgica Prada, com sede nesta Capital, à rua Engenheiro Francisco Pita Brito nº 138, Santo Amaro, inscrita no CGC/MF sob nº 56.993.900/0001-31. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 16º Cartório de Notas da Capital do Estado, aos 17 de dezembro de 1.992 (livro 1795, fls.5vs). VALOR: Cr\$ 45.132.000.000,00, com vencimento para 07 de junho de 1.993. CONDIÇÕES: não constam. Protocolado e microfilmado sob nº 64.295. Limeira, 12 de janeiro de 1.993. O escrevente autorizado, <i>Henrique Geneva</i> (Henrique Geneva). Emol.: Cr\$ 2.437.760,00 - Guia nº 007/93 27% : Cr\$ 658.195,20 Apos.: Cr\$ 487.552,00 Total: Cr\$ 3.583.507,20</p>

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



FICHA N.º 002	Matricula 4.355	LIVRO N.º 2	2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
	Ficha N.º 002	REGISTRO GERAL	LIMEIRA
		CONTINUAÇÃO	
MATRÍCULA N.º 4.355	<u>Cancelamento de hipoteca</u>	Av.3-4.355 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado datado de 20 de março de 1993, devidamente legalizado, que fica arquivado, à fim de constar que o Banco Financeiro e Industrial de Investimento S.A., na qualidade de credor, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1-4.355, retro, na qual figuram como devedoras Companhia Prada Indústria e Comércio; e, Flavigor S.A. Indústria e Comércio. Protocolado e microfilmado sob nº 67.048 LIMEIRA, 05 de novembro de 1993. O escrevente autorizado, <u>Henrique Geneviva</u> (Henrique Geneviva). - emol.: CR\$ 130,21 27% : CR\$ 35,15 - Guia nº 207/93.- apos.: CR\$ 26,04 total: CR\$ 191,40	
	<u>Cancelamento de hipoteca</u>	Av.4-4.355 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado datado de 12 de junho de 1995, devidamente legalizado, que fica arquivado, a fim de constar que o Banco Sudameris Brasil S.A., na qualidade de credor, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3-4.355 retro, na qual figura como devedora Companhia Prada Indústria e Comércio. Protocolado e microfilmado sob nº 71647. Limeira, 28 de junho de 1995. O escrevente, <u>Evandro Aparecido Supersi</u> (Evandro Aparecido Supersi). - emol. e selos conforme guia nº 121/95 : R\$ 2,89.-	
	<u>Hipoteca cedular.</u>	R.5-4.355 - Conforme cédula de crédito industrial registrada sob nº 3.613, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, a proprietária Companhia Prada Indústria e Comércio, CGC/MF nº 51.459.659/0001-41, deu ao Citibank N.A., CGC/MF nº 33.042.953/0001-71, com aval da Companhia Metalúrgica Prada e Companhia Comercial Industrial e Administradora Prada, em garantia da dívida hipotecária no valor de U\$... 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos), que no data do contrato equivaliam a R\$ 2.737.800,00, com vencimento para 12 de dezembro de 1.996, o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca cédulas de 1º grau e sem concorrência de terceiros, Protocolado e microfilmado sob nº 71.907. Limeira, 03 de agosto de 1.995. O escrevente, <u>Eduardo de Pontes</u> (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 147/95 = R\$ 404,05	
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	<u>Cancelamento de hipoteca</u>	Av.6-4.355 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 13 de dezembro de 1.996, devidamente legalizado, que fica arquivado, a fim de constar que fica cancelada a	

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



Matrícula 4.355	CONTINUAÇÃO
<u>Cedular.</u>	Hipoteca cedular objeto do R.5-4.355 retro, na qual figura como devedora a Companhia Prada Indústria e Comércio e como credor o Citibank N.A. Protocolado e microfilmado sob nº 76.386, Limeira, 03 de janeiro de 1.997. O escrevente, <u>[assinatura]</u> (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 002/97 = R\$ 3,51
<u>Cadastro.</u>	Av.7-4.355 - Proceda-se a esta averbação, à vista da escritura pública lavrada pelo 13º Tabelionato da Capital, datada de 21 de janeiro de 1.997 (livro: 3.114, fls.: 287), instruída com certidão expedida em 07 de fevereiro de 1.997, pela prefeitura municipal local, que fica arquivada, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula, no qual encontra-se edificado o prédio nº 179 da rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nesta cidade, encontra-se cadastrado na prefeitura municipal de Limeira na quadra 0574, unida da 001. Protocolado e microfilmado sob nº 76.843, Limeira, 17 de fevereiro de 1.997. O escrevente, <u>[assinatura]</u> (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 031/97 = R\$ 4,46
<u>Hipoteca.</u>	R.8-4.355 - DEVEDORA: Companhia Prada Indústria e Comércio, com sede nesta cidade, à rua Dr. Alberto Ferreira, 179, inscrita no CGC do MF sob nº 51.459.659/0001-41. INTERVENIENTES: Companhia Industrial e Administradores Prada, com sede em São Paulo-SP, à rua Eng. Francisco Pita Brito, 138, inscrita no CGC/MF sob nº 51.459.642/0001-94; e, Companhia Metalúrgica Prada, com sede em São Paulo-SP, à rua Eng. Francisco Pita Brito, 138, inscrita no CGC/MF sob nº 56.993.900/0001-31. CREDOR: Banco BNL do Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Paulista, nº 1.963, inscrito no CGC/MF sob nº 00.086.413/0001-30. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada pelo 13º Tabelionato da Capital, aos 21 de janeiro de 1.997 (livro:3.114, fls.:287). VALOR: US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) correspondentes na data do título a R\$ 3.619.700,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil e setecentos reais), conforme condições constantes do título ora apresentado. Protocolado e microfilmado sob nº 76.843, Limeira, 17 de fevereiro de 1.997. O escrevente, <u>[assinatura]</u> (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 031/97 = R\$ 5.800,31
CANCELA- MENTO DE HIPOTECA.	Av.9-4.355 - Proceda-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 08 de dezembro de 1.999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a fim de constar que fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 8, supra, na qual figurava como deve-

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



FICHA Nº 003	Matricula 4.355	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
	Ficha Nº 003	CONTINUAÇÃO	
MATRÍCULA Nº 4.355	<p>desta Companhia Prada Indústria e Comércio e como credor Banco BNL do Brasil S/A. Protocolado e microfilmado sob nº 88.969. Limeira, 15 de dezembro de 1.999. O escrevente, (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 241/99 = R\$ 3,88</p>		
	<p>CONFERÊNCIA DE BENS DE PARTE IDEAL DE 15% DO IMÓVEL.</p> <p>R.10-4.355 - ADQUIRENTE: Pric S/A. Administração e Participações, com sede à Av. Senador Queirós, 274, 19º andar, sala 06, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.867.287/0001-87. TRANSMITENTE: Companhia Prada Indústria e Comércio, com sede nesta cidade, à rua Dr. Alberto Ferreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.459.569/0001-41. TÍTULO: conferência de bens de parte ideal de 15% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Ata de Assembléia Geral Extraordinária apresentada, realizada em 20 de dezembro de 1.999, que fica arquivada. VALOR: R\$ 1.300.835,25. CONDIÇÕES: as constantes do título apresentado. Foi emitida DOI-declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/ERF/153/99. Foi apresentada a certidão negativa de débito, expedida sob nº 002862000-2163 1001, pela agência local do INSS, que fica arquivada em pasta própria, bem como a negativa de tributos e contribuições federais, expedida pela agência da secretaria da Receita Federal. Protocolado e microfilmado sob nº 89.968. Limeira, 15 de março de 2.000. O escrevente, (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 051/00 = R\$ 2.446,23</p>		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<p>Incorporação de 15% do Imóvel.</p> <p>Av.11-4.355 - Conforme Ata de Assembléia, datada de 30 de abril de 2.003, 15% do imóvel objeto desta matrícula passa a pertencer pelo valor de R\$ 1.711.086,90, a COMPANHIA PRADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Av. Senador Queirós, 274, inscrita no CNPJ sob nº 51.459.659/0001-41; em virtude desta ter incorporado a empresa Pric S/A. Administração e Participações supra qualificada. Protocolado e microfilmado sob nº 108.637. Limeira, 22 de setembro de 2.003. O escrevente, (Alexandra Litron). - emol. e selos conforme guia nº 178/03 = R\$ 1.170,50.-</p>		
<p>Visualização de matrícula online disponibilizada pelo ARISP (www.arisp.com.br) Data da Visualização: 29/05/2015 16:51:42 (CONTINUA DO VERSO)</p>			



ANEXO V - MATRÍCULA CRECHE

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fernando Cesar Assunção
OFICIAL

Matrícula 45.725	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º REGISTRO DE IMÓVEIS	
		LIMEIRA	
Ficha Nº 001	Limeira, 12 de setembro de 2.002.		
<p>IMÓVEL: Imóvel situado nas ruas Tiradentes, Doutor Alberto Ferreira e Carlos Gomes, nesta cidade, composto da "Creche Dona Clélia Prada", com as seguintes características: porão, duas salas destinadas à lavanderia, 01 dormitório para empregada; andar térreo: 01 sala de administração, 01 sala do médico, 01 sala de amamentação, 01 vestiário das mulheres, 01 w.c. das mulheres, 01 corredor, 01 refeitório para mulheres, 01 corredor, 03 berçários, 01 rouparia, 02 banheiros e chuveiros para crianças, uma cozinha dietética, 01 copa, 01 cozinha pessoal, 01 solário, 01 vestiário, 01 isolamento, 01 w.c. particular, 01 capela e recreios; primeiro andar: claustro para irmãs de caridade, num total de 885,50 metros quadrados; e "Jardim de Infância Dona Iris Dalla Chiesa", com as seguintes características: 01 sala de administração; 04 classes de aula, 02 dormitórios, 02 banheiros e 01 salão nobre, um terraço coberto e recreios, num total de 783,50 metros quadrados; os dois conjuntos perfazem um total de 1.669,00 metros quadrados, e estão situados nas ruas citadas, dentro do seguinte perímetro, dimensões e limites: medindo noventa e cinco (95) de frente para a Rua Doutor Alberto Ferreira, a partir do ponto em que essa faz divisa com a Rua Tiradentes; daí pela Rua Carlos Gomes, mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50) mais ou menos; daí por linha reta paralela à Rua Doutor Alberto Ferreira e confrontando com terrenos do Espólio de Fortunato Lucato, mede noventa e cinco (95) metros; e medindo de frente para a Rua Tiradentes, desse ponto à esquina com a Rua Dr. Alberto Ferreira, cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50), mais ou menos. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 0461, unidade 001.-</p> <p>PROPRIETÁRIA: Fundação Prada de Assistência Social, com sede em São Paulo-SP., representada pelo seu presidente Gabriel Ipuolo, maior, engenheiro, residente em São Paulo-SP.-</p> <p>O escrevente <i>Alexandre Litron</i> Alexandre Litron</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: T. A. nº 3.469, de 29 de abril de 1.947, desta Serventia.-</p>			

(Continua no verso)



ANEXO VI - MATRÍCULA ESCOLA

Talão N. 83

Página 108

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE  SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mário Prestes Assunção
OFICIAL

José Pierrotti de Castro
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que á fls. 77 do Livro 3-L foi feita hoje, sob n.º =10.885= . a transcrição de uma casa com o respectivo terreno e quintal, medindo o terreno quarenta e cinco (45) metros para a rua Carlos Gomes, sessenta e quatro (64) metros e trinta (30) centímetros para a rua que passa defronte a Fábrica de - Chápeus Prada, quarenta e seis metros e quarenta - centímetros para a rua Senador Vergueiro e sessenta e cinco (65) metros e vinte (20) centímetros na - confrontação com Manoel Correia Dias, situada nesta cidade e 2ª circunscrição, à rua Carlos Gomes, nº1.480, sendo transmitente os Herdeiros de Casimiro Augusto e adquirente a MUNICIPALIDADE DE LIMEIRA, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), - conforme certidão extraída dos autos de desapropriação judicial, pelo escrivão interino, Orlando Gullo, do cartório do 2º Ofício desta comarca, em 9 - de Agosto de 1.957. = = = = =

Observações: Transcrição anterior nº10.884 dêste cartório.



O referido é verdade e dou fé.

Limeira, 22 de Novembro de 1957

José Pierrotti de Castro
OFICIAL MAIOR



Talão N. 83

Página 109

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE



SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mário Prestes Assunção
OFICIAL

José Pierrotti de Castro
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que á fls. 77 do Livro 3-L foi feita hoje, sob n.º == 1 ==, à margem da transcrição nº10.885 a - averbação do teor seguinte: "Nº1. Certifico, à vista da escritura passada pelo oficial maior do 2º - ofício desta comarca, Orlando Gullo, em 29 de Outubro de 1.953, e também das certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, a)- que a casa nº1.480 da rua Carlos Gomes, constante da transcrição em frente, foi demolida; e b)- Agostinho Prada, com consentimento da adquirente Prefeitura Municipal de Limeira (ou Municipalidade de Limeira, conforme consta nesta transcrição) construiu no terreno constante da transcrição em frente, um prédio - destinado ao funcionamento do Grupo Escolar Prada, com frente para a rua Dr. Alberto, de tijolos e coberto com telhas, contendo salas de aula, diretoria, biblioteca, corredores, terraços e portaria, compartimento de W.C., um galpão de 23m x 8m. no quintal, ligado ao prédio por uma passagem coberta, cuja - área construída é de 350 m2., prédio esse que, pela mesma escritura de 29 de Outubro de 1.953, foi doado, gratuitamente, pelo mesmo Agostinho Prada, à Prefeitura Municipal de Limeira. Para constar faço esta averbação. O referido é verdade e dou fé. Limeira, 22 de Novembro de 1.957. O oficial maior (a) José Pierrotti de Castro ". (Legalmente selada). -
Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Limeira, 22 de Novembro de 1957



LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



República dos Estados Unidos do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Praça Dr. Luciano Esteves dos Santos, 103 : - : Telefone: 1383

Orlando Gullo
2.º TABELIÃO INTERINO

G/A/R/.

R.	\$ 16,00
B.	\$ 24,00
C.	\$ 5,00
E.V.	\$ 7,60
T.A.	\$ 3,00
S.	\$ 10,20
T. Cr.	\$ 65,80

CERTIDÃO

ORLANDO GULLO, ESCRIVÃO INTERINO DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, DE NOTAS E ANEXOS, DESTA COMARCA DE LIMEIRA, ESTADO DE S. PAULO, ETC.

CERTIFICA - a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em arquivo e cartório, os autos de Desapropriação, que a MUNICIPALIDADE DE LIMEIRA move contra HERDEIROS DE CASEMIRO AUGUSTO, com autuação de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, dêles às folhas trinta e dois (32) "usque" trinta e três (33) consta o termo do seguinte teor: "Termo de Audiência - Audiência de Instrução e Julgamento da Desapropriação movida pela Municipalidade de Limeira, contra Herdeiros de Casemiro Augusto. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, às treze e meia horas, nesta cidade de Limeira, edifício do "Forum", pavimento superior da Cadeia Pública, à rua Boa Morte 661, presente o M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Francisco Silveira Filho, comigo escrevente autorizado, no fim nomeado e assinado, pelo M. Juiz foi determinado ao porteiro dos auditórios, Juvenal Alves da Costa que abrisse a audiência o que foi feito com as formalidades legais e apregoadas as partes compareceram o Dr. Vivaldo Gonçalves Cortes, procurador da expropriante e o Dr. José Breno Guimarães, Curador á lide. Pelo M. Juiz foi dito que, não havendo nenhuma prova a ser produzida dava a palavra ao Dr. Vivaldo Gonçalves Cortes, para produzir suas alegações orais. Com a palavra o procurador da expropriante pelo mesmo foi dito que, havendo sido emitida na posse a Municipalidade de Limeira, do imóvel desapropriado e feito o deposito no Banco do Brasil, conforme o determinado pela respeitável sentença de fls. 27, pedindo, digo pediu ao M. Juiz fosse julgada procedente a ação, emitida definitivamente a expropriante na posse da coisa desapropriada e se extraísse o documento necessário para o competente registro. Dada a palavra ao Dr. José Breno Guimarães, Curador á lide, por êle foi dito que estava de acordo com o preço depositado em Juízo e nada tinha a opôr ao processado. Pelo

LAUDO TÉCNICO PARA TOMBAMENTO DE IMÓVEL
- Conjunto Prada -



clarava encerrada a instrução e passava a proferir a seguinte -
decisão: "A Municipalidade de Limeira, por decreto nº 404 de 9 -
de novembro de 1944 declarou de utilidade pública afim de ser -
desapropriado, um imóvel pertencente aos sucessores de Casemiro
Augusto, imóvel este que consta de uma casa com o respectivo ter-
reno e quintal, sitos á rua Carlos Gomes, 1.480, medindo o ter-
reno 45 metros para a rua Carlos Gomes, 64,30 para a rua que -
passa defronte á Fabrica de Chapeus Prada, 46,40 para a rua -
Senador Vergueiro, e 65,20 na confrontação com Manoel Correia -
Dias (planta de fls. 6). Não tendo havido concordância expressa
quanto ao preço foi o imóvel avaliado por perito nomeado por -
este Juizo, sendo avaliado pela quantia de vinte mil cruzeiros
(Cr. \$20.000,00) que foi depositada em Juizo pela expropriante e
se acha á disposição dos interessados no Banco do Brasil. Em -
seguida, foi expedido o mandado de imissão de posse provisoria
em favor da expropriante. Saneado o processo e designada esta
audiência de instrução e julgamento, as partes nenhuma prova
produziram, limitando-se a arrazoar oralmente, ratificando pedi-
dos anteriores. A quantia arbitrada de vinte mil cruzeiros é -
razoável dados o estado em que se acha o prédio desapropriado,
o local onde está o mesmo situado e os preços correntes na epo-
ca atual. Assim pois, julgo procedente a ação proposta para fi-
xar o preço da indenização em vinte mil cruzeiros já exibidos e
a disposição dos interessados no Banco do Brasil e, em conse-
quencia, mando seja expedido em favor da expropriante mandado
de emissão de posse definitiva, valendo esta sentença como títu-
lo habil para transcrição no registro de imóveis. Custas como
de direito. Publicada nesta audiência para os devidos efeitos.
Nada mais havendo foi encerrada a audiência com as formalidades
legais e para constar lavrei o presente termo que, lido e acha-
do conforme, vai assinado. Eu, Orlando Gullo, escrevente autori-
sado, escrevi. (aa) Francisco Silveira Filho. Vivaldo Gonçalves
Côrtes. José Breno Guimarães. Juvenal Alves da Costa". NADA -
MAIS. Era o que se continha em dito termo de audiência, cuja
cópia foi bem e fielmente extraída do próprio original; dou fé.
Eu, (a). Orlando Gullo, escrevente autorizado, datilografei e
subscrevo! NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Limeira, 9
de agosto de 1957. Eu, Orlando Gullo, escre-
vente autorizado, fiz datilografar. E eu, Orlando Gullo
jun, escrivão interino, conferi, subscrevi e assino.-

ESCRIVÃO INTERINO.



ANEXO VII – REPORTAGEM: ‘GAZETA ESPORTIVA’

Que vontade de voltar ao nosso tempo das carteiras e aprender o "brabá" outra vez. Que ambiente de tranquilidade têm as salas de aula do pré-primário, onde a paz, que o mundo tanto quer, é "rainha".

UM JARDIM, AS CRIANÇAS, A VIDA ENFIM...

SÓ POESIA PODE DESCREVER O MUNDO DA CRECHE "C. PRADA"

Quando nossos filhos estão bem amparados, debaixo de um carinho todo especial, tudo vai bem. E é isso o que acontece com a petizada que tem seus pais exercendo suas funções diárias na Companhia Prada. Desde 1949 vem sendo mantida pela Fundação Prada-Assistência Social modelar creche localizada defronte à firma, sob a direção da Associação Irmãs Filhas de São José.

No enorme casarão que abriga a entidade, quatro religiosas e onze funcionárias dedicam todas as atenções às crianças que ali comparecem, num total médio de 94 meninos e meninas, com idades que vão de quarenta dias até 7 anos. Os filhos de mães operárias têm direito a assistência médica, dentária, alimentar e pré-primário, desde 40 dias até 7 anos. Os filhos de pais-operários, além de assistência médica, podem frequentar o pré-primário, dos 4 aos 7 anos.

A creche que tem a direção de Madre Celestina conta com diversas salas da creche dão assistência re-

pendências ideais, que incluem capela, lavanderia, salas de aula, refeitório, consultório médico, berçário, sala de recreação e parque infantil. Paralelamente à creche funciona a Escola Mater-nina «Ana Prada» que oferece aos recém-nascidos, filhos de operários, enxoval completo, enquanto que às filhas de operárias, dos 7 aos 12 anos, são oferecidos cursos de trabalhos manuais.

No período noturno, as religiosas da creche dão assistência re-

ligiosa e educativa às crianças do bairro. Sem medo de errar, pode-se afirmar que a Fundação Prada mantém entidade padrão no gênero, que merece ser co-nhecida pelos que lidam nesse campo assistencial.

A alegria da garotada, sua acolhida efêvia aos visitantes, sua vivacidade e suas vozinhas cantando «A Praça» bem são um reflexo do calor humano que as cobre em sua passagem pela Creche «Cecília Prada».

Com vivas é recebida a hora da merenda. Ros-tinhos felizes e saudáveis espelham satisfação

Fonte: A Gazeta Esportiva 27/05/1967 página 22

